

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, 4 DE MARÇO DE 2026

NÚMERO 8.995

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Fernando Krelling  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Padre Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ana Campagnolo  
**1ª SECRETÁRIA**

Jair Miotto  
**2º SECRETÁRIO**

Lucas Neves  
**3º SECRETÁRIO**

Oscar Gutz  
**4º SECRETÁRIO**

### BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes  
**UB PSD**  
Marcos da Rosa Napoleão Bernardes  
**PRD**  
Junior Cardoso

### BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli  
**MDB PSDB**  
Volnei Weber Vicente Caropreso

### BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha  
**PODEMOS NOVO**  
Camilo Martins Matheus Cadorin  
**REPUBLICANOS**  
Sergio Motta

### BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz  
**PT PSOL**  
Fabiano da Luz Marquito

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

### PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

### PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Fabiano da Luz  
Maurício Peixer  
Matheus Cadorin  
Mauro De Nadal  
Napoleão Bernardes  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço  
Sargento Lima  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
Camilo Martins  
Marcos da Rosa  
Jessé Lopes  
José Milton Scheffer  
Mário Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Maurício Peixer  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Marcos da Rosa  
Paulinha  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcos Vieira  
Mário Motta  
Mauro De Nadal  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Jessé Lopes  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Pepê Collaço  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
Marquito  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Junior Cardoso  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer  
Paulinha

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente  
Marcos da Rosa - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Junior Cardoso  
Matheus Cadorin  
Rodrigo Minotto  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Alex Brasil  
Marquito  
Paulinha  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Matheus Cadorin  
Napoleão Bernardes

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente  
Maurício Peixer - Vice-Presidente  
Emerson Stein  
Junior Cardoso  
Marquito  
Paulinha  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Sargento Lima  
Marcius Machado  
Rodrigo Minotto  
Sergio Motta  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Volnei Weber  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Marcos da Rosa - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
José Milton Scheffer  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Emerson Stein  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente  
Sergio Motta - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
José Milton Scheffer  
Marcius Machado  
Marquito  
Alex Brasil

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente  
Alex Brasil - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Emerson Stein  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Ivan Naatz  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Nilso Berlanda  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Marcius Machado  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Antídio Lunelli  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Sergio Motta

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p><b>Evandro Carlos dos Santos</b> Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Edson José Firmino</b> Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 22</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 22</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC) ..... 36</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... 36</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO .. 37</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 37</p> <p>ATOS DA MESA..... 37</p> <p>PORTARIAS ..... 41</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 46</p> <p>EXTRATOS..... 46</p>
--	---	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### SESSÕES PLENÁRIAS

## ATA DA 020ª SESSÃO SOLENE

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AOS 259 ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGES PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

O Sr. Presidente (Deputado Lucas Neves) – invocando a proteção de deus, declaro aberta a presente Sessão Solene. Boa noite a todos que nos acompanham, tanto aqui no Teatro Marajoara, em Lages, quanto às pessoas que também acompanham pela TV da Assembleia Legislativa. Sejam bem-vindos!

Neste momento nós vamos proceder à composição da Mesa de autoridades:

Convido o nosso colega de Assembleia Legislativa, Deputado Marcius Machado, para compor a Mesa junto conosco; Senhora Prefeita e anfitriã Carmen Zanotto;

Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal, Maurício Batalha Machado, representando aqui o Legislativo Lageano; Senhor Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Tenente-Coronel Marcos Paulo Rangel; Senhora Delegada Regional de Polícia do Município de Lages, Luciana Rodermel.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi proposta por este deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, celebrando os 259 anos de fundação do nosso Município de Lages, que no dia 22 de novembro, portanto, há poucos dias, celebrou o seu aniversário e na data de hoje, nós da Assembleia estamos aqui, eu, o Deputado Márcio, representando todos os outros deputados e deputadas da Assembleia Legislativa para celebrar este momento.

Esta é a primeira sessão solene da história da Assembleia Legislativa, em homenagem ao aniversário de Lages.

Um momento que eu tenho certeza de que é muito importante para nós celebrarmos, aquilo que a nossa cidade representa no contexto de Santa Catarina.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e Osório Duque-Estrada pelo coral da Orquestra Sinfônica de Lages, acompanhado pelo pianista Antonio Lugon, sob a regência do Maestro Joed Jeffer Ferreira de Melo.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Muito obrigado à Orquestra Sinfônica de Lages. Gostaria de registrar a presença: senhora Suzana Zen, secretária de Saúde do município de Lages; senhor secretário de Educação do município de Lages, Cristian Roberto Antunes de Oliveira; senhor Cleber Machado Arruda, secretário de Obras e Infraestrutura do município de Lages; senhor Malek Ráu Dabbous, secretário de Planejamento do município de Lages; senhora Inês Salmória, secretária de Assistência Social do município de Lages; senhor Joel Melo Júnior, secretário de Indústria, Comércio e Inovação do município de Lages; senhor secretário adjunto da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Lages, Ronaldo Duarte; vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Gabriel Córdova; vereador do Município de Lages, Tio Zé; vereador do município de Lages, Nixon Airton de Oliveira; senhor procurador André Rodrigo Moreira, neste ato, representando a Procuradoria-Geral do município de Lages; senhor primeiro-tenente, bombeiro militar Diego de Amorim Silva, neste ato, representando a comandante do 5º Batalhão de Bombeiros do município de Lages; *[Transcrição: Northon]* senhora tenente-coronel Heloísa Battisti; o senhor magnífico reitor do Centro Universitário Unifacveste, professor doutor Geovani Broering; o senhor delegado da Seccional, Bernard Wilson Leite, neste ato representando o presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, senhor João Luiz Merini Moser; senhor Clinton Oliveira, neste ato representando o nosso colega deputado Ivan Naatz; senhora Liandra Sartor da Silva, neste ato representando também o nosso colega deputado estadual Marquito; senhora Ana Paula Furlan, neste ato representando o deputado estadual, nosso colega e coordenador da Bancada da Serra, Nilso Berlanda; senhor secretário do Procon do município de Lages, Kevin Calbuque; senhor presidente do Fórum das Entidades Empresariais de Lages, Jeferson Rodrigues de Oliveira; senhora presidente do Instituto de Previdência do Município de Lages, o LagesPrevi, Lais Vieira Monarim; senhor vice-presidente regional da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, Paulo César da Costa, o Costinha; senhor diretor financeiro, José Capela, neste ato representando a presidente da Companhia de Águas e Esgoto do Município de Lages, a Semasa, senhora Paula Granzotto; senhora diretora do Conselho Estadual da Mulher, empresária da Serra Catarinense, Ticiania Fachin; senhora gerente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do município de Lages, CAIC Irmã Dulce, Eronice Gonçalves; senhor tesoureiro da Associação Lageana de Assistência Social - ALAM, Carlos Alberto de Matos; senhor representante titular discente do CAV Udesc, Otally Schissel. Agradeço a presença de todas as autoridades no dia de hoje.

Neste momento, vamos acompanhar a apresentação de um vídeo institucional produzido pela nossa colega Eduarda Demenecchi, que conta um pouquinho da trajetória do município de Lages.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Neves) - Convido, neste momento, para fazer uso da palavra o senhor Deputado Marcius Machado.

O SR. DEPUTADO MARCIUS MACHADO - Boa noite a todos!

Primeiro, agradeço a Deus por estarmos vivendo este momento tão importante e significativo na cidade de Lages, porque, sem Ele, nós não somos nada. Somos como um barco à deriva, sem rumo, sem prumo, sem direção.

Assim, cumprimento o meu colega Deputado Lucas Neves. Parabéns por essa proposição magnífica de trazer, pela primeira vez na história de Lages, a Assembleia para aplaudir de pé esta cidade tão significativa, tão importante para Santa Catarina.

Em seu nome, cumprimento também a prefeita Carmen Zanotto, que está numa missão gigantesca de fazer a cidade ser mais, ser melhor e resgatar os valores mais puros e inerentes de um povo conhecido como “boi de botas”, por salvar uma guerra, por ter coragem de lutar enquanto outros recuaram.

Cumprimento também o presidente da Câmara de Vereadores, Maurício Batalha, e, em seus nomes, as duas lideranças aqui dos setores da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Quero cumprimentar a todos de forma muito especial e dizer que eu fico muito orgulhoso. Sabe quando você tem

um orgulho que transcende a tua alma, transcende o seu coração, de representar a nossa cidade e a Serra Catarinense. Um povo aguerrido, um povo determinado, que ainda está numa busca e numa ativação dessa nossa exponencialidade. Diante disso, Lages é um grande celeiro de grandes lideranças, lideranças fortes, de inovação e de tecnologia. Isso me engrandece.

Vereador Nixon, quando estou chegando a Lages, vindo de carro, meu coração se alegra ao ver a cidade cada vez mais bonita. Nas maiores crises que nós tivemos, professor Geovani Broering, perguntavam-me: “Como é que está Lages?” E eu respondia: Cada vez melhor!”

Porque, se nós entendemos a importância significativa de defender a cidade nos momentos bons e nos momentos ruins, aí nós mudamos o jogo dentro desse grande panorama de que toda transformação está na renovação da mente. E nós precisamos de líderes de visão. O povo que não tem um líder de visão perece.

Ante isso, fazemos um trabalho muito forte para que possamos orgulhar vocês e aqueles que não estão aqui, mas que acreditam em Lages. Porque aquele que bebeu a água do rio Caveiras sabe que é algo fora do comum. Nós vamos para outros lugares, conhecemos outros rincões, mas nos encanta esta cidade.

Secretário Jean Corbellini, encanta-nos estar hoje no poder máximo estadual, no Legislativo, representando vocês. A gente fica muito feliz, muito feliz e honrado de fazer parte da história de Lages. *[Transcrição: Milyane]*

É como se fosse uma corrida de bastão. Cada um faz o seu melhor cada um vai fazendo, vai entregando. Ninguém acorda de manhã falando: “Eu quero errar.” Acorda para acertar, para fazer o seu melhor, para trazer e orgulhar não só o nosso povo, mas principalmente aqueles que nos antecederam, nossos antepassados, nessa linhagem maravilhosa da árvore da vida.

Assim, encerro a minha fala dizendo que hoje, prefeita Carmen Zanotto, Lages é uma cidade em evolução, uma cidade acelerada, como vossa senhoria é. Vontade de fazer, de transformar; dorme tarde, acorda cedo, chama o povo para trabalhar de madrugada. Eu nunca vi um negócio desses. Três horas da manhã está acordada. Vai lá, cobra isso, cobra aquilo.

Então, Lages, o que eu enxergo agora é uma cidade em transformação. A visão é o que se enxerga acima do morro. Nós vamos voltar a ser referência de honestidade, de trabalho, de um povo aguerrido, para Santa Catarina e para o Brasil. E a antevisão é além da montanha, quando nossos filhos forem conhecer um pouquinho da nossa história e tiverem orgulho de nós.

O maior legado que deixamos não é herança material, mas um legado de construção, de fazer o dito impossível e acreditar no invisível, transformando isso em realidade. Deus abençoe. Parabéns. Santa Catarina aplaude, de pé e com muito orgulho, Lages pelos seus 259 anos. Obrigado e Deus abençoe a todos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Neves) - Agradeço ao Deputado Marcius Machado e aos colegas da Bancada da Serrana. Quero também registrar a presença do senhor Denis de Liz, neste ato representando o secretário-executivo da Defesa Civil do município de Lages; do sargento PM Ribeiro; do secretário de Serviços Públicos do município de Lages, Jean Davis Corbellini. Sejam todos bem-vindos!

Neste momento, farei uso da palavra. Peço licença para falar um pouquinho sobre o que ensejou este requerimento que nos traz aqui hoje, por conta desta sessão solene.

Quero cumprimentar meu colega Deputado Marcius Machado e a prefeita do município de Lages, Carmen Zanotto, que hoje será homenageada duas vezes. Primeiro, porque em 259 anos ela é a primeira prefeita da história do município de Lages, e a Assembleia Legislativa aplaude a sua chegada ao comando deste município, que é um dos mais antigos de Santa Catarina. Certamente, o lugar que vossa senhoria ocupa hoje é emblemático e receberá a homenagem em nome do município de Lages, por todos aqueles que passaram, prefeita, e que também, como frisou o Deputado Marcius, deixaram o seu legado.

Cumprimentar aqui o vereador e presidente da Câmara, amigo Maurício Batalha Machado. Em seu nome, cumprimento o vereador Gabriel, vice-presidente; o vereador Tio Zé; e o vereador Éder. Cumprimento todos os vereadores que fizeram e fazem parte da história do Parlamento Municipal e que ajudam, somando forças com a Prefeitura, a construir a história deste município.

Eu e o Deputado Márcio tivemos a oportunidade de estar na Câmara Municipal e, certamente, hoje reverenciamos também a Câmara Municipal, presidente Batalha, é uma oportunidade de aplaudir todos os vereadores que, ao longo da história, contribuíram com o seu trabalho e dedicação nesta cidade.

Cumprimento também o tenente-coronel Rangel, comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, que inclusive está

de aniversário, 43 anos. Ontem estivemos lá para entregar o presente, que foi a revitalização do Centro de Educação Física da PM, com recursos que destinamos.

Cumprimento a doutora Luciana Rodermel, que comanda a Polícia Civil aqui na nossa região, também sempre muito competente. Muito obrigado pela sua presença!

Há exatos 37 anos, no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, eu nasci lageano. Por isso, é com uma alegria enorme e com o coração batendo mais forte que presto esta homenagem aos 259 anos desta cidade que eu amo, esta terra que me formou, que me ensinou sobre crenças, civismo, coragem e valor, e que tenho a honra de representar na Assembleia Legislativa.

Falar de Lages é falar de história e de uma identidade construída com muito trabalho. Terra de gente simples e valente, de um povo hospitaleiro que fez o futuro a partir da força dos próprios braços. A nossa história e a nossa gente, prefeita Carmen, são os nossos maiores patrimônios.

A gralha-azul e o pinhão, nossos símbolos. As instituições e entidades homenageadas hoje aqui representam a força lageana, aquilo que mantém viva a nossa essência e a nossa memória: as nossas universidades, nossos hospitais, o movimento associativista do agro, da indústria, do comércio e dos serviços, os CTGs, a Câmara Municipal e a Prefeitura. Todos contribuíram e continuam contribuindo para sermos o que somos.

De 1766 para cá, muita coisa mudou, mas algo permaneceu intacto: o orgulho de ser lageano, o orgulho de viver numa terra que honra as suas tradições, que preserva as raízes tropeiras, que carrega no peito a força da Serra Catarinense. Porque, sim, os municípios que temos na Serra Catarinense são todos filhos de Lages, que sempre foi sinônimo de fé e dignidade.

Hoje, quando celebramos mais um aniversário da nossa cidade, celebramos também a história de muitas famílias que aqui criaram seus filhos, enfrentaram desafios, construíram oportunidades e fizeram de Lages um lugar que inspira e que se impõe pelo seu valor.

Como deputado estadual e, sobretudo, como lageano, carrego o compromisso de retribuir tudo o que a minha cidade me deu. Cada projeto que proponho, cada ação que faço, cada recurso que envio tem um propósito muito claro: ver Lages crescer, gerar empregos, melhorar a vida da nossa gente e ocupar o lugar que merece no desenvolvimento de Santa Catarina.

Que esta data renove em nós a certeza de que vale a pena trabalhar pela nossa terra, prefeita, nem que para isso tenha que dormir bem pouco, como sei que a senhora tem feito. O que o deputado Márcio falou é verdade. Pode passar, às vezes, 10 horas da noite na Prefeitura e a luz estará acesa, porque a prefeita estará lá trabalhando.

Aliás, hoje temos uma prefeita que trabalha dia e noite. Não há um evento a que vamos que não encontremos a prefeita. Isso, mais do que nunca, é prova de que muita gente está trabalhando para que essa cidade dê certo, continue dando certo e ocupe o lugar que merece no desenvolvimento de Santa Catarina, que nos inspire este momento a honrar aqueles que vieram antes de nós e acreditar em um futuro cada vez melhor. Que Deus abençoe a nossa cidade de Lages. Muito obrigado. *[Transcrição: Jênifer]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Neves) - Passo a palavra ao mestre de cerimônias que conduzirá, portanto, a entrega das homenagens.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - Senhoras e senhores, um boa noite. Neste momento, o Poder Legislativo catarinense celebra os 259 anos do município de Lages, maior município em extensão territorial do Estado, Lages “a princesa da serra”, consolida-se como referência da serra catarinense destacada pela sua tradição, pelo seu empreendedorismo e pelo papel estratégico que exerce no fortalecimento de toda a região serrana.

Conhecida nacionalmente como a capital do turismo rural, a cidade de Lages preserva fazendas centenárias, tradições campeiras e belezas naturais que simbolizam a sua identidade serrana.

Norteadas por valores como a tradição, a colaboração desenvolvimento e cidadania, Lages segue avançando, renovando sua vocação de ser um território de oportunidades e de progresso para toda a sua população.

Para proceder com a entrega das homenagens desta noite, nós convidamos o proponente deste ato, Deputado Estadual Lucas Neves, ao lado também do lageano, Deputado Estadual Marcius Machado, por favor.

Em comemoração aos 259 anos de história, o Poder Legislativo Catarinense presta homenagem ao município de

Lages, representado neste ato pela senhora Prefeita Carmem Zanotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Prefeita Carmem pode permanecer à frente para receber agora também a próxima homenagem como prefeita do município de Lages, a primeira prefeita mulher do município, Carmem Zanotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Sessão Especial, ainda presta homenagem à Câmara Municipal de Lages, representada pelo senhor presidente e vereador Maurício Batalha Machado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem a Associação Empresarial de Lages a ACIL, representada pelo senhor presidente Antônio Wiggers.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem a Câmara de Dirigentes Lojistas, CDL de Lages, representada pelo senhor presidente da Instituição Célio Antunes Bueno.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Sindicato Rural do município de Lages, representado pelo senhor presidente Márcio Cícero Neves Pamplona.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Sindicato das Indústrias de Serrarias, Tanoarias e Carpintarias de Lages, o Sindimadeira, representado pelo presidente da Instituição, Humberto William Schmit Branco.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, representado pela senhora diretora Maria Cristina Mazzetti Subtil.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, representado pelo senhor vice-presidente Gilberto Antônio Scopel.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Hospital Infantil Seara do Bem, representado pelo senhor presidente Vilson Ribeiro dos Santos e pelo senhor vice-presidente Frederico Manoel Marques. *[Transcrição: Guilherme]*

Recebe a homenagem a Universidade do Planalto Catarinense, Uniplac, representada pelo presidente senhor Zulmiro Klann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Centro Universitário Facvest Unifacvest, representado pelo magnífico reitor professor Doutor Geovani Broering.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/Udesc, representado pelo diretor-geral, professor Doutor André Thaler Neto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lages, representada pelo

presidente Jorge Luiz Manfroi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem a Associação Lageana de Cultura e Arte Tradicionalista - Alcat, representada pelo senhor secretário executivo João Maria Telles de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Muito obrigado, Deputado Lucas Neves e Deputado Márcio Machado, pela entrega das homenagens.

Lembramos que todas as fotos e os registros deste evento estarão disponíveis ainda hoje após este evento no site da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. O link para acesso você encontra também nas nossas redes sociais @assembleiasc, YouTube, TikTok, Instagram e acompanhe por lá também os bastidores e notícias do Parlamento catarinense.

Neste momento, senhoras e senhores, dando prosseguimento ao nosso evento, acompanharemos a interpretação das canções: *Certos amigos*, composição do Lageano Daniel Lucena e *Princesa da Serra*, composição também de Daniel Lucena e Volnei Varasquim, pelo coral da Orquestra Sinfônica de Lages e pelo pianista Antônio Lugon, sob a regência do Maestro Joede Jeffer Ferreira de Melo.

(Procede-se às interpretações das canções.)

[*Transcrição: Taquígrafa Rubia*]

Agradeço mais uma vez a Orquestra Sinfônica de Lages pelo bonito espetáculo aqui neste teatro que é símbolo da nossa história, da nossa tradição lageana.

Convido para fazer uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal de Lages, vereador Maurício Batalha, em nome de todos os vereadores e vereadoras do município.

O SR. VEREADOR MAURÍCIO BATALHA - Boa noite! Quero saudar meu amigo proponente da sessão, Deputado Lucas Neves e parabenizá-lo pela ideia e pelo seu aniversário na data de hoje. Muita saúde, sucesso, felicidade. Saudar também o Deputado Marcius Machado. É uma honra estarmos com nossas lideranças estaduais numa data tão importante, isso nos deixa certos de que estamos no caminho certo.

O Deputado Marcius Machado e o Deputado Lucas Neves citaram que a prefeita Carmen dorme pouco. Eu sou suspeito de falar, pois há mais de 20 anos estamos juntos na Secretaria de Saúde. Ontem, citei honrosamente mais uma medalha que eu recebi pelos 43 anos da Polícia Militar e disse que boa parte da medalha é da prefeita, com quem aprendi muito juntamente com o nosso ex-deputado Fernando Coruja e, ultimamente, com o Deputado Lucas, pois foram pessoas que me ensinaram muito. E tem dias que a prefeita Carmen não dorme, e quando saímos daqui, na segunda-feira, para irmos ao Ministério do Desenvolvimento do Comércio tratar da ZPE, na segunda-feira trabalhamos o dia todo, pegamos o avião às 5h da manhã. Fomos a Brasília, saindo do Ministério nosso retorno era no mesmo dia a Florianópolis, nós iríamos pernoitar porque tínhamos agenda na Capital pela manhã. À tarde, às 15h, ela tinha uma importante agenda com o Conselho Nacional de Justiça, em Florianópolis. E daí ela me olhou e disse: "Presidente, vamos voltar hoje para Lages, porque o secretário Cristian me ligou e tem um evento da educação, às 8h30." Eu falei: "Prefeita, estamos juntos, vamos voltar." Voltamos, chegamos 4h em Lages. Então, fiz as contas, foram 44 horas sem dormir. E não é que ela dorme pouco, às vezes ela não dorme. [*Transcrição: Taquígrafa Sílvia*]

Mas, vou me alongar e dizer que Lages com 259 anos está em boas mãos. Ontem, na formatura dos cuidadores de idosos eu disse para se espelharem na prefeita Carmen, que irão cuidar dos nossos idosos, porque ela veio de Brasília para cuidar da gente e tem feito bem. Obrigado, prefeita, pela harmonia que a senhora tem tido com a câmara, falando em nome dos vereadores, pela independência que a senhora tem nos dado, não impondo nada; os senhores vereadores Gabriel; meu vice escudeiro, o José; o vereador Nixon; todos os vereadores; o nosso ex-presidente Jean Felipe ex-presidente Costinha; doutora Cristina também como diretora do hospital e ex-vereadora, porque na câmara são 20 legislaturas; como nosso Deputado Márcio; Deputado Lucas; doutora Luciana que é minha colega contemporânea de bancos de universidade de Uniplac; o tenente-coronel Rangel já é lageano também.

Então, quero dizer para os senhores e senhoras que é uma honra a primeira sessão em homenagem à nossa

cidade em 259 anos da Alesc, estar como presidente da Câmara e publicamente quero agradecer aos outros 15 vereadores que têm colaborado, senhora prefeita, muito para que se faça esta cidade, Deputado Márcio e Deputado Lucas, avançar mais ainda. A Câmara está chegando há mais de 100 projetos de lei entre projetos próprios e projetos do executivo neste fim de ano de 2025, aprovados: projetos da área da saúde, da área da educação, da área da assistência social, de obras; e criação de cargos efetivos para complementação do quadro. Nós temos problemas de projetos, serão 10 engenheiros a mais no quadro, Deputado Lucas, não que o corpo de comissionados não atue, trabalhamos muito. Também quero em nome dos demais vereadores agradecer esse apoio, essa parceria que tem facilitado muito essa 20ª Legislatura na minha presidência. Agradecer aos servidores da Câmara e da Alesc. Eu fiz parte, nos últimos dois anos, antes de ser vereador, estive trabalhando com o senhor, ajudando a coordenar a Bancada Serrana. Uma honra trabalhar com os quatro deputados, foi outro aprendizado e não é fácil estar aqui neste momento. Mas vou falar um pouco da história de Lages.

O Deputado Lucas falou que temos que honrar quem nos precedeu. Há duas pessoas, prefeita, que tiveram mais do que todos nós dentro dessa história de 259 anos de Lages: o doutor Vilmar Vieira Branco, que está presente com a sua esposa; e o doutor Wilson, com 94 anos, que está no hospital ainda. Então, o doutor Vilmar praticamente viveu mais do que 1/3 da história de Lages. O senhor e a dona Ivone viveram sempre voltados aos trabalhos sociais com o doutor Wilson no hospital, são pessoas que fizeram mais parte da história desses 259 anos. Para não me alongar, vou entrar um pouquinho mais na seara de Lages.

Lages é uma cidade que todos que chegam dizem que nós somos cordiais. Já convidamos para tomar um café, um chimarrão ou um bolinho de coalhada. Nós somos, permitam-me os demais municípios do Estado e do Brasil, mas nós somos a melhor cidade do Brasil e de Santa Catarina. Vão me chamar de bairrista. Eu sou bairrista, sim. Nós temos as melhores empresas do Estado e do Brasil. Nós temos as maiores e melhores instituições de ensino, que foram homenageadas aqui. Nós temos os melhores hospitais do Estado e do Brasil aqui. Nós temos o melhor povo do Brasil aqui. É a melhor cidade para viver, desculpe-me as demais cidades mais uma vez. Mas no Brasil não tem melhor lugar para viver do que Lages. Tem uma frase famosa que se fala, prefeita: "*habemus Papam*", quando se escolhe. Várias outras coisas que junto com o executivo, a câmara e os deputados têm nos auxiliado a construir para a população. Então, temos sim as melhores empresas, temos GTS, Klabin, Minusa, e Potenza que são daqui. Então, somos um povo que precisa acreditar mais. Nós temos potencial, nós temos capacidade. Nós temos como fazer Lages cada vez ser melhor. Vamos celebrar juntos esses 259 anos. Com orgulho da nossa cidade, da nossa Lages, da nossa Princesa da Serra, com muita esperança e muito trabalho para o nosso futuro. Muito obrigado, parabéns a Lages, parabéns a todos os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Neves) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra a senhora prefeita do município de Lages, Carmen Zanotto.

A SRA. PREFEITA CARMEN ZANOTTO – Boa-noite a todas as senhoras e senhores! Com muito respeito, quero saudar e agradecer ao nosso Deputado Lucas Neves, além de proponente desta sessão solene em comemoração aos nossos 259 anos, é o aniversariante do dia. Parabéns, deputado, muita saúde e vida longa! Quero saudar o nosso Deputado Márcio Machado, nosso Leão Baio da serra que essa dupla nos representa com muita maestria na nossa Assembleia Legislativa e apoia, e muito nosso município de Lages nas emendas. Deputado Lucas e Deputado Márcio, muito obrigada por todos os recursos que os senhores estão destinando para nossa cidade. Quero saudar o nosso presidente da Câmara de Vereadores, o nobre Maurício Batalha; e demais vereadores presentes. Agradeço a nossa Câmara que, dentro das suas competências e da independência dos poderes, realiza e aprova os projetos que fazem com que se consiga avançar no município. Dra. Luciana, em seu nome, nossa delegada regional, quero saudar todas as mulheres que estão aqui conosco. Coronel Rangel, em seu nome, o senhor que é o nosso comandante do VI Batalhão da Polícia Militar, quero saudar todos os demais militares aqui presentes. Quero saudar os homenageados e autoridades do município que estão aqui conosco. O nosso Paulo César da Costa, vice-presidente da Fiesc; o Jefferson que preside o Fórum das Entidades do município de Lages; o Célio Bueno do nosso CDL, agradecer, Célio, toda a parceria nos eventos que Lages realiza; o Antônio Vigres; o Zumiro que preside a nossa Fundação Uniplac; o nosso magnífico professor doutor Giovani, da nossa Unifacfest; o nosso professor André Thales, do nosso Centro Agroveterinário, do nosso CAV. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

Quero saudar o nosso presidente da APAE, o senhor Jorge Luiz Manfroi, em seu nome saudar todas as entidades

da sociedade civil do nosso município. Quero saudar o presidente do Sindicato Rural de Lages, o Pamplona; o presidente do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Humberto Branco; os nossos diretores dos hospitais. Eu quero saudar o Dr. Vilson, o Dr. Frederico, do nosso Hospital Infantil, a Dra. Cristina, do Hospital Geral Maternidade Tereza Ramos e o Dr. Scopel, que aqui representa também o nosso Hospital Nossa Senhora dos Prazeres. Essas instituições que, cada uma delas tem uma vocação, uma função e uma história não só para o município de Lages, mas para toda a nossa Serra Catarinense. Muito obrigada a cada um dos senhores e das senhoras e em seus nomes aos demais colaboradores dessas instituições. Quero saudar o Teles e em nome do nosso secretário executivo da Alcate, todo o movimento tradicionalista que representa a força da nossa cultura, meu muito obrigado. Eu quero saudar os representantes dos demais deputados que estão aqui conosco; saudar todo o coral e toda a nossa orquestra sinfônica de Lages. Muito obrigada por estas belíssimas apresentações que vocês fizeram. Quero dizer que estar na condição de prefeita e a nossa primeira sessão solene aqui nesta Casa, é dizer o quanto nós estamos avançando. Sim, porque tem três questões muito icônicas para mim, a abertura deste teatro, a abertura muito em breve do nosso Lages Hotel e a ocupação aos poucos do nosso Clube 14. Estruturas essas que estavam fechadas e que, aos poucos, estão reabrindo, assim como a retomada do “Natal Felicidade”. Sim, porque a nossa cidade precisa e continuará sendo uma cidade feliz. E isso só está sendo possível graças à parceria que nós estamos tendo com cada um dos servidores da prefeitura, independente da sua função. Então, quero agradecer a todo o nosso secretariado, em nome do nosso chefe de gabinete, Samuel, dizer que muitos braços estão lá no nosso “Barracão da Felicidade”.

Diferentemente de algumas cidades em que o poder aquisitivo é outro, nós estamos recuperando todos os elementos. Os elementos de decoração que as senhoras e os senhores poderão acompanhar e já estão acompanhando, eles estão sendo recuperados pela força e pela dedicação do voluntariado e dos colaboradores do nosso município. Então, o Natal está ganhando forma.

Amanhã nós teremos a reabertura do nosso aeroporto regional, porque enfrentamos o fechamento dele neste ano. Este foi um fato ocorrido no exercício de 2025, mas o nosso Governador Jorginho Mello não mediu esforços e amanhã nós vamos ter a retomada dos voos.

Quero agradecer à Assembleia Legislativa em nome do Deputado Lucas e do Deputado Marcius e dos demais deputados que aprovaram esta sessão solene, e que dão sustentação ao Governo do Estado de Santa Catarina, porque é com o apoio da Assembleia que as ações podem acontecer.

A retomada dos voos amanhã, em especial aqueles que saem de Lajes e vão à Congonhas. Com certeza nós teremos as distâncias sendo encurtadas e as possibilidades de avançarmos ainda mais o setor produtivo como os segmentos que aqui foram homenageados, porque sem um setor produtivo forte nós não temos emprego e renda e, com certeza, a retomada dos voos, a partir de amanhã, vai nos ajudar muito.

E acredito, sim, que muito em breve o nosso terminal ferroviário também retome suas atividades, porque esta também é uma determinação e uma proposta do nosso Governador Jorginho Mello, junto com todas as demais lideranças da nossa cidade, da nossa Serra Catarinense, e com o apoio de cada um e cada uma que estão aqui conosco e aqueles que estão nos acompanhando e os que compõem esta nossa cidade, esta nossa Princesa da Serra, como tão bem diz a letra do nosso saudoso Daniel Lucena: “Minha cidade tão bela, Princesa da Serra, meu coração nasce sempre em tuas manhãs. E ele continua; junto no caminho certo vem me abraçar, repito, juntos estamos no caminho certo, vamos nos abraçar.”

Vamos nos abraçar e por mais dificuldades que tenhamos, dizer para os outros o quanto amamos a nossa cidade. Porque quem não respeita a sua cidade, não respeita a sua família, não respeita seus amigos. E eu tenho certeza de que cada um e cada uma dos lajeanos de nascimento ou que escolheram esta terra para empreender e para viver, amam sua terra.

A gente sai de Lajes sim, gente; eu passei algum tempo em Brasília, mas não deixava de voltar para casa. Passei outro período da minha vida trabalhando em Florianópolis, mas eu não deixava de retornar para minha casa. Meu endereço nunca mudou. E nunca mudou por quê? Porque foi aqui que eu nasci, é aqui que eu tive a oportunidade de trabalhar como enfermeira e minha primeira instituição foi o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres. Formei-me numa sexta e na segunda eu já estava atuando dentro do hospital, como a primeira enfermeira supervisora noturna. Pensem que alguns achavam que a gente era os “guardas da noite”, porque nós cuidávamos da casa toda naquele tempo. E era assim: junto com as nossas irmãs da Divina Providência e agora o hospital sendo gerenciado por um conjunto de profissionais médicos que também, como os recém-formados, assim como o Dr. Scopel e tantos outros, chegamos praticamente juntos.

Nossa cidade tem homens e mulheres de muito valor. Por isso que esta sessão solene tem este simbolismo, o

simbolismo que, através das homenagens que eu recebi como prefeita e como pessoa, representa a força, o trabalho, a garra, a perseverança e a coragem de cada homem e de cada mulher desta terra.

E será com a força, a coragem e o trabalho de cada homem e de cada mulher desta terra que nós vamos fazer da nossa Princesa da Serra a cidade que cada um deseja para suas famílias. Uma cidade forte, uma cidade com uma educação de qualidade, uma cidade com emprego e renda, uma cidade que a gente tenha cada vez mais orgulho de viver. E sabem por que tenho muita convicção disso? Porque já vejo as pessoas cuidando das calçadas, já vejo as famílias cuidando da decoração das suas casas, o comércio cuidando da decoração dos seus estabelecimentos. E aqui quero agradecer a todos e vou me permitir fazer em nome do nosso deputado. *[Transcrição: Meibel]*

Muito obrigada, que Deus nos dê muita saúde, para que possamos continuar cuidando desta terra, continuar cuidando da nossa gente, olhando sempre em especial para as nossas crianças de zero a seis anos, porque sim, daqui 15 anos alguém vai olhar para trás e vai dizer: “Investimos na educação infantil e acertamos.” E acertamos sim, porque esta é a principal fase da vida. Sem negligenciar os jovens, os adultos e os idosos, mas olhando para aqueles que estão no seu desenvolvimento.

Que Deus abençoe a todos e sob o manto de Nossa Senhora dos Prazeres possamos ter união, paz e felicidade. Muito obrigada, Deputado Lucas, por essa iniciativa e Deputado Marcius por ter apoiado e a todos os demais deputados e deputadas da nossa Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucas Neves) - Muito obrigado Prefeita Carmen Zanotto pela sua fala e especialmente porque a prefeita tinha um compromisso fora da cidade hoje, agendado já há algum tempo e ela fez questão de escolher estar aqui. Então, o meu agradecimento, prefeita, em nome da Assembleia Legislativa.

Quero cumprimentar ainda a vereadora Suzana Duarte, atualmente secretária da mulher e do idoso aqui no município; também meu amigo vereador do município de Correia Pinto, Felipe Moura; e ainda a diretora da Associação Atlética Acadêmica Bárbaros da Serra, Letícia Vicentin. Obrigado a todos pela presença.

Antes de encerrar esta sessão solene, o meu agradecimento a todos vocês que vieram hoje ao Teatro Marajoara, em um gesto de valorização da nossa história, Lageana. Que possamos sair daqui reforçando o nosso orgulho, a nossa crença de que uma cidade, como a prefeita falou, se faz através da soma de forças. Ninguém faz nada sozinho. E a cidade que nós queremos, depende de cada um, de cada instituição, de cada entidade homenageada aqui e tantas outras representadas por estas. Uma cidade se faz com uma população conscientizada do seu valor. E algo que o presidente da câmara, vereador Maurício falou, precisamos falar bem da nossa cidade, ter orgulho dela e onde quer que a gente esteja, dizer eu sou “lageano” e eu tenho orgulho da minha terra, da minha história e do meu povo e compreender que tudo aquilo que nós queremos alcançar, só depende de nós. Lages é o que é pela força de trabalho de muitas pessoas que passaram e o que ela será no futuro, com certeza, será resultado da nossa força de trabalho hoje.

Que possamos olhar para o futuro com esperança. Certamente, não é à toa que da primeira sessão solene desta Casa Legislativa, em homenagem ao aniversário de uma das cidades mais antigas, uma das maiores cidades de Santa Catarina, acontece justamente neste momento em que nós temos a primeira mulher prefeita da história. Prefeita Carmen Zanotto carrega, acima de tudo, a nossa confiança e a nossa esperança de um futuro melhor. Muito obrigado, prefeita!

Eu quero agradecer ao Presidente da Assembleia, Deputado Julio Garcia, que foi um parceiro de primeira hora para que nós pudéssemos estar aqui hoje com toda a estrutura. Quero agradecer a toda a equipe do cerimonial pela oportunidade, agradecer também toda a equipe do nosso gabinete que se esforçou sobremaneira para que nós pudéssemos estar aqui devidamente organizados no dia de hoje.

A Presidência agradece a presença das autoridades e todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite. Agradeço também quem nos acompanhou pela TV da Assembleia Legislativa e informo que esta sessão estará disponível no YouTube. Ainda registramos um especial agradecimento ao Coral da Orquestra Sinfônica de Lages que gentilmente abrilhantou a apresentação de hoje. Muito obrigado pela presença de vocês aqui!

Convoco sessão ordinária para amanhã, em horário regimental. Após ouvirmos a interpretação do Hino de Lages pelo Coral da Orquestra Sinfônica do município, acompanhado pelo pianista Antônio Lugon, estará encerrada esta sessão.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Está encerrada a sessão. *[Transcrição: Yasmim]* (Ata sem revisão dos oradores.)

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

# ATA DA 038ª SESSÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025  
EM COMEMORAÇÃO AOS 20 ANOS DA LEI DAS APAES  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial. Senhoras e senhores, muito boa noite! Sejam todos muito bem-vindos, vamos dar início a nossa sessão especial.

Convido para compor a Mesa as seguintes autoridades:

Como autoridade maior do Movimento Apaeano, convido a Auto Defensora Estadual das APAEs, Isabelli Macedo de Ávila; Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello;

Senhora Senadora da República, Ivete Marli Appel da Silveira;

Senhor Senador da República, Esperidião Amin;

Senhor Prefeito de Florianópolis, representando todos os prefeitos de Santa Catarina, Presidente da Fecam, Topazio Silveira Neto;

Senhor Ex-Governador do Estado, Eduardo Pinho Moreira;

Senhor Presidente da Federação das APAEs no Estado de Santa Catarina, Osmar Minatto;

Senhora Diretora de Assuntos Internacionais da APAE Brasil e Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial no período 2007 a 2009, Rosane Teresinha Jahnke Vailatti.

Senhoras e senhores, autoridades, apaeanos e apaeanas de Santa Catarina, a presente sessão especial foi proposta pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares em comemoração aos 20 anos da Lei da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e Osório Duque-Estrada, pelo aluno da APAE de Criciúma, Lucas Peruchi da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

A Presidência registra com satisfação a presença das seguintes autoridades: Deputado Estadual Altair Silva; Deputado Estadual Antídio Lunelli; Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso; Deputado Estadual Mário Motta; Deputado Estadual Napoleão Bernardes; Deputado Estadual Neodi Saretta; Deputado Estadual Sérgio Guimarães; e Deputado Estadual Tiago Zilli.

Neste momento, assistiremos a um trecho do documentário produzido pela Diretoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa sobre a história da Lei das APAEs. Na sequência, será disponibilizado o QR Code para que todos possam conferir o conteúdo na íntegra. *[Transcrição: Northon]*

(Procede-se à execução do vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Registro a presença das seguintes autoridades: Prefeito de Criciúma, Vagner Espindola; senhor ex-prefeito Clésio Salvaro; senhora presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, Jane Leite; senhor controlador-geral do estado, Freibergue Nascimento; senhor procurador-geral do estado, Marcelo Mendes; senhor vice-prefeito de Balneário Arroio do Silva, Jorge Luiz Freitas; senhor vice-prefeito de Capinzal, Tiago de Oliveira Luz; senhor prefeito de Siderópolis, Angelo Franqui Salvaro; senhor prefeito de Balneário Rincão, Luiz Laurindo; senhor prefeito de São José, Orvino Coelho de Ávila; senhor vice-prefeito de Tubarão, Denis Matiola; senhor secretário de estado da indústria, comércio e serviços, ex-deputado Silvio Dreveck; senhor secretário da casa civil, Kennedy Nunes; senhor secretário da fazenda, Cleverson Siewert; e senhor vice-prefeito de Araranguá, Cristiano da Silva Costa.

Convido para fazer uso da palavra o senhor Prefeito de Florianópolis Topazio Neto.

O SR. PREFEITO TOPAZIO NETO - Boa noite a todos! É uma noite absolutamente emocionante, pois estamos aqui para falar de uma das atividades mais relevantes na educação deste país. Podemos medir o desenvolvimento de um povo pelo cuidado que ele dedica às crianças com deficiência.

Quero saudar o Governador Jorginho Mello; o Deputado Julio Garcia; Senadora Ivete da Silveira e Senador Esperidião Amin; em nome deles, saúdo toda a Mesa presente. Saúdo o Deputado Serginho Guimarães e, em seu nome, todos os deputados da Assembleia. Saúdo meu amigo e companheiro Prefeito Vaguinho e, em seu nome, todos os prefeitos aqui presentes. Em nome do Lucas, saúdo todos os alunos das APAEs.

Permitam-me também, em nome da minha companheira de trabalho, Dona Zena Becker e em nome da Dona Alice, saudar todos os voluntários das APAEs, que há anos trabalham incessantemente para transformar essa instituição em modelo para o país inteiro.

Faço uma referência especial ao Deputado Julio Garcia, que há 20 anos, teve a sensibilidade de compreender, o que hoje parece óbvio, mas à época não era, que as APAEs precisam desenvolver seu trabalho diariamente. Não apenas quando conseguem uma doação, quando alguém paga o almoço, a janta, os professores e voluntários. A APAE é um serviço de educação continuado e, portanto, merece e deve ter orçamento próprio, para que as escolas e entidades possam se organizar com previsibilidade.

Apesar disso, vemos que as APAEs ainda precisam se manter com festas, ações comunitárias e doações, como se fosse um trabalho simples e sabemos que não é. Requer cada vez mais recursos, pois o número de crianças com deficiência cresce constantemente. As crianças de 20 anos atrás são os adultos de hoje, que também necessitam de apoio.

Nossas prefeituras fazem um grande trabalho de inclusão nas salas de aula, mas há limites. E o limite é a especialização que as APAEs oferecem. Chega um momento em que as escolas regulares não conseguem suprir todas as necessidades. Sem APAEs fortes nos municípios, não conseguiremos atender adequadamente crianças, adolescentes e adultos.

Portanto, faço esta fala em agradecimento à sensibilidade de todos que passaram pela Casa Legislativa e pelo Governo do Estado ao longo desse período, garantindo recursos por meio da lei votada há 20 anos e, posteriormente, aprimorada. E, sobretudo, faço um agradecimento especial aos voluntários. Sem eles, as APAEs não conseguiriam realizar o trabalho que fazem.

O corpo técnico é essencial, mas o voluntariado é o que mantém a causa viva todos os dias. É pensar, diariamente, em como pagar a próxima conta, como manter as atividades no mês seguinte, como superar cada desafio.

Parabéns a todos! Contem com os municípios do Estado. Falo em nome da Fecam, contem com os prefeitos e com nossa infraestrutura. Sabemos da nobreza dessa causa e estamos prontos para apoiá-la. Santa Catarina é destaque nacional pela qualidade das APAEs, pelo envolvimento da comunidade e por tudo o que essa instituição representa.

Boa noite a todos e parabéns pelos 20 anos da lei!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra a senhora Senadora da República, Ivete Appel da Silveira.

A SRA. SENADORA IVETE APPEL DA SILVEIRA - Boa noite! Cumprimento toda a Mesa e todos os presentes já citados pelo protocolo.

É uma emoção muito grande falar sobre a APAE, instituição que teve início em minha terra natal, Brusque. Enquanto estudante fui voluntária da APAE, trabalhando com coordenação motora das crianças. Essa experiência me marcou profundamente, ensinando-me o amor e a dedicação que essas crianças precisam e merecem.

Recebo hoje, com o coração cheio de emoção, a homenagem que será concedida ao meu marido, Luiz Henrique da Silveira. Não poderia deixar de dizer o quanto ele amava essa causa. Luiz Henrique acreditava profundamente na força do cuidado, no poder da inclusão e na nobreza das instituições dedicadas às pessoas com deficiência. Para ele, as APAEs eram mais que escolas especiais: eram pilares de humanidade, espaços onde se ensinava e se aprendia com amor, dedicação e esperança. E foi esse sentimento que o acompanhou em tantos gestos concretos enquanto prefeito, parlamentar, governador, enquanto ser humano, comprometido com o bem comum.

Não há como esquecer um episódio que marcou a história das APAEs em Santa Catarina. Em 2005, o então Presidente da Assembleia Legislativa, Julio Garcia, propôs a lei que criou um mecanismo estável de financiamento às APAEs, utilizando o Fundo Social do Estado. Luiz Henrique compreendeu imediatamente a grandiosidade da proposta. Sabia que, ao garantir autonomia e previsibilidade financeira às APAEs, estávamos assegurando dignidade a milhares de famílias catarinenses.

Ao longo de sua trajetória como deputado estadual e federal, prefeito, governador e senador, Luiz Henrique carregou a convicção de que ninguém pode ser deixado. Fazia política com a alma e tinha olhar atento aos mais vulneráveis.

Hoje, ao receber essa honraria em seu nome, sinto que ela pertence também a cada servidor da APAE, a cada professor, mãe, pai, criança e adulto que encontrou nas APAEs acolhimento e oportunidade. A Lei Julio Garcia completa 20 anos. É um marco que celebra o poder da sociedade civil organizada quando encontra no Estado o apoio necessário para florescer. Que sigamos firmes na missão de fortalecer essas instituições, reconhecendo que elas não fazem caridade, fazem justiça.

Como Senadora da República, renovo meu compromisso de trabalhar por políticas públicas que garantam: educação, saúde, acessibilidade e dignidade às pessoas com deficiência.

Agradeço profundamente a todos que se dedicam às APAEs. Sei que Luiz Henrique, onde estiver, sorri, não pelo reconhecimento, mas porque o legado permanece vivo, frutificando em cada gesto de amor e inclusão. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra ainda a presença do senhor Deputado Pepê Collaço; senhora ex-deputada Ada de Luca; senhora presidente do Instituto Guga Kuerten e ex-presidente da Federação das APAEs, Alice Kuerten; senhora secretária de educação de Criciúma, Geovana Benedetti Zanetti; senhor vice-prefeito de Criciúma, Salésio Lima; senhora conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conede, Anamari Zimmer; senhor presidente da Epagri, Dirceu Leite; senhor vereador de Florianópolis, Rafael de Lima; senhora secretária de assistência social de Criciúma, Dudi Sônego; senhora secretária de parcerias estratégicas de Florianópolis, Zena Becker; senhora secretária de saúde de São José, Sinara Simioni; *[Transcrição: Jênifer]* senhor secretário de educação do município de Siderópolis, Mércles Rossa; senhor presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Arroio do Silva, vereador Pedro Eugênio Coelho; senhor vice-presidente da Câmara de Vereadores do município de Tubarão, vereador Everson Barbosa Martins; senhor presidente da Câmara de Vereadores do município de Sombrio, vereador Jonas D'Ávila; senhor vereador de Entre Rios, Gilmar José Lopes de Lima; senhor vereador de Araranguá, Márcio Pereira da Silva; senhor vereador de Araranguá, José Carlos da Rosa; senhor vereador de Araranguá, Evandro Batista da Conceição; senhor vereador de Capinzal, Rafael Tonial; senhor vereador de Criciúma, Amaral Bittencourt; senhor vereador de Criciúma, Daniel Formentim Bonifácio, vereador de Florianópolis, Ricardo Pastrana; senhor vereador de Florianópolis, Josimar Pereira (Mamá); senhor vereador de Florianópolis, Jefferson Backer; vereador de Passo de Torres, Guilherme da Silva; senhora vereadora de Siderópolis, Jadna de Cássia Rodrigues; senhor vereador de Siderópolis, Charles Willian Vitto; senhor vereador de Siderópolis, Leonardo Possoli; senhor vereador de Sombrio, Dion Elias de Oliveira; e senhor vereador de Sombrio, Donisete Dirlei Gubert.

A seguir, convido o mestre de cerimônias para conduzir a entrega das homenagens que serão realizadas nesta sessão especial.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) - Senhoras e senhores, boa noite! Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense celebra os 20 anos da Lei n. 13.633 de 2005, marco histórico que instituiu o fundo social destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social. Garantindo repasses às APAEs de Santa Catarina e fortalecendo as políticas de inclusão e apoio às pessoas com deficiência.

Promulgada nesta Assembleia Legislativa, a lei foi criada para garantir estabilidade financeira às APAEs, possibilitando o aprimoramento das estruturas e o fortalecimento dos atendimentos oferecidos às famílias catarinenses. Ao longo de duas décadas, consolidou-se como um marco das políticas de inclusão, sustentando programas, terapias e ações que promovem a autonomia e a melhor qualidade de vida das pessoas atendidas pelas APAEs catarinenses. Norteadas por valores como solidariedade, compromisso social e defesa da pessoa com deficiência, a lei segue até hoje reafirmando a sua importância para o fortalecimento das APAEs e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e humana aqui no nosso Estado de Santa Catarina.

Neste momento, para proceder com a entrega das homenagens desta noite, convidamos o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Julio Garcia e os demais deputados desta Casa que se fazem presentes aqui nesta sessão. Por favor, estão todos convidados a se dirigir ao centro do tapete vermelho para procederem com a entrega das homenagens desta noite.

Estão conosco os Deputados: Pepê Collaço, Tiago Zilli, Neodi Saretta, Napoleão Bernardes, Antídio Lunelli, Sérgio Guimarães, Mário Motta, Dr. Vicente Caropreso, Altair Silva e o Presidente desta Casa, Julio Garcia, autor da Lei das APAEs.

Iniciamos, neste momento, a entrega das homenagens.

Recebe a homenagem a primeira APAE fundada no Estado de Santa Catarina, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brusque, neste ato representada pelo senhor presidente, Renato Roda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem a Federação das APAEs do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo senhor presidente da Instituição, Osmar Minatto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, pela apresentação da emenda substitutiva global que deu origem à Lei nº 17.172/2017, garantindo o repasse de recursos do Fundo do Desenvolvimento Social às APAEs, o atual conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, senhor José Nei Ascari, neste ato representado pela sua esposa, senhora Dalva Heinzen e os filhos, Tulio e Eron Ascari.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, *in memoriam*, pelo apoio para aprovação da Lei do Fundo Social, enquanto Governador do Estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, neste ato representado por sua esposa, senhora Senadora da República, Ivete Appel da Silveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem pelo apoio na aprovação da Lei do Fundo Social enquanto vice-governador do Estado de Santa Catarina, senhor Eduardo Pinho Moreira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem pela atuação em benefício da APAE no período em que atuou como secretária municipal de saúde e assistência social do município de São Martinho e como primeira-dama, a senhora vereadora do município de São Martinho, Leonete Back Loffi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a Diretora de Assuntos Internacionais da APAE Brasil; Presidente da Federação das APAEs no período de 2006 a 2008 e de 2009 a 2011; e Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial no período de 2007 a 2009, senhora Rosane Teresinha Jahnke.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Federação das APAEs no período de 2001 a 2006, período em que foi promulgada a lei que garantiu os repasses, senhor Jairo Cascais.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, o Parlamento Catarinense presta homenagem às APAEs com mais longa trajetória de atuação no Estado de Santa Catarina e as APAEs que contribuíram para a aprovação da Lei nº 13.633/2005.

Recebe homenagem, por seus 54 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Araranguá, neste ato representada pelo senhor Presidente, Sadi Possamai Soprana e o sócio fundador Alveri Aguiar de Sá.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 60 anos de fundação, à APAE do município de Blumenau, neste ato representada pelo senhor Presidente, Joel Trombelli.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 52 anos de fundação, à APAE de Caçador, neste ato representada pela diretora e professora, senhora Silmara de Moraes Giaretta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 55 anos de fundação, à APAE de Capinzal, neste ato representada pelo senhor Presidente, Sérgio de Souza Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 55 anos de fundação, à APAE de Chapecó, neste ato representada pelo senhor Presidente, Jaime Francisco Battisti. *[Transcrição: Guilherme]*

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 52 anos de fundação, à APAE de Concórdia, neste ato representada pela senhora presidente, Janete Peccini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 57 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Criciúma, neste ato representada pelo presidente senhor Eduardo Reis de Farias.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 61 anos de Fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Florianópolis, neste ato representada pelo senhor presidente, Walter Miguel.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 56 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itajaí, neste ato representada pelo senhor presidente Israel de Azevedo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 60 Anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Joinville, neste ato representada pela senhora presidente Neide Gonçalves.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 60 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lages, neste ato representada pelo senhor presidente, Jorge Luiz Manfroi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 43 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Orleans, neste ato representada pela senhora presidente, Arlene Maria de Aguiar Galvane.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 53 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porto União, neste ato representada pelo senhor secretário, Solimar Haiduk.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 59 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio do Sul, neste ato representada pela senhora diretora, Maria Madalena Ignaczuk.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 48 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São José do Cedro, neste ato representada pela senhora presidente, Anita Maria Scherner.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem em reconhecimento à sua contribuição na elaboração da Lei do Fundo Social, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Martinho, neste ato representada pelo senhor presidente José Efting.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 47 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Miguel do Oeste, neste ato representada pela senhora presidente, Dilis Noeli Ribeiro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 59 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tubarão, neste ato representada pelo senhor presidente, Richard de Azambuja Rodrigues.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, por seus 50 anos de fundação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Xanxerê, neste ato representada pela senhora presidente, Ana Maria Modesti.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos aos deputados por sua participação. Lembramos que todos os registros desta sessão estarão disponíveis logo mais, ainda esta noite, no site da Assembleia Legislativa, o link para acesso vocês encontram nas nossas redes sociais, @assembleiasc, sigam-nos no YouTube, TikTok e Instagram e acompanhem por lá também as notícias, os bastidores do Parlamento catarinense.

Neste momento, acompanharemos a interpretação das canções: *Amigos Para Sempre*, composição de Andrew Lloyd Webber; *This Is Me*, composição de Benj Pasek e Justin Paul; e *Rindo à Toa*, composição de Tato, interpretadas hoje pelo Coral Criança Feliz, sob regência da maestrina Silvia Teixeira. [Transcrição: Taquígrafa Rubia]

(Procede-se à interpretação das canções.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados da noite, a diretora de Assuntos Internacionais da APAE Brasil e Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no período 2007-2009, senhora Rosane Teresinha Jahnke.

A SRA. ROSANE TERESINHA JAHNKE - Senhor Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa, senhoras e senhores deputados, autoridades presentes, representantes das instituições, colaboradores, amigos e nossos alunos, boa noite!

É uma honra falar em nome de todos os homenageados desta sessão especial que celebra os 20 anos da Lei Julio Garcia, a Lei do Fundo Social. Uma legislação que transformou profundamente a vida das pessoas com deficiência e a realidade das APAEs de Santa Catarina. Hoje celebramos duas décadas de uma política sólida, eficiente e verdadeiramente humana. Uma lei que garantiu estrutura, continuidade e condições para que o trabalho das APAEs alcançasse ainda mais as famílias, ampliando atendimentos, fortalecendo equipes de apoio e assegurando a dignidade para milhares de catarinenses. Essa lei foi um divisor de águas, um marco que garantiu somente coisas boas para as APAEs do nosso Estado. E, nesta noite tão especial, é imprescindível reconhecer o papel fundamental de uma liderança que marcou essa história - Deputado Julio Garcia, autor do projeto de lei que criou a Lei do Fundo Social, com sua visão, sua sensibilidade e compromisso com a causa da pessoa com deficiência foram decisivos para que Santa Catarina se tornasse referência no Brasil.

A iniciativa do ilustre Deputado Julio Garcia não apenas criou uma lei, ela inaugurou uma nova era de desenvolvimento para as APAEs de todo o nosso Estado, superando os desafios, havendo maior esforço coletivo e o amor que sustentou toda a causa apaeana. Graças a essa iniciativa, as APAEs podiam planejar, profissionalizar serviços e garantir que as crianças, os jovens e os adultos recebessem atendimento especializado com continuidade e qualidade. Essa lei mudou vidas, trajetórias e definitivamente a nossa história das APAEs. Permitam-me destacar a APAE de Brusque, a primeira fundada em nosso Estado, pioneira no movimento, responsável por abrir caminhos que hoje se multiplicam cada vez mais por toda Santa Catarina, o exemplo que inspirou as demais instituições e deu início a uma rede que hoje é motivo de orgulho para todos nós.

Quero agradecer em nome de todos os homenageados, à Assembleia Legislativa, a todos os parlamentares que sempre compreenderam a importância dessa política pública. Agradecemos às famílias, aos profissionais, aos presidentes, aos voluntários e aos colaboradores que fazem a rede apaeana pulsar todos os dias com muita dedicação e amor. Celebrar os 20 anos da Lei do Fundo Social é celebrar, sim, vidas transformadas, direitos garantidos e uma sociedade que se fortalece por meio da inclusão.

Deputado Julio Garcia, veja tudo o que foi construído com esta sua caminhada singular, bonita, inspiradora. Queremos dizer que na história da APAE a sua biografia é a própria história, pessoas idealistas não têm o direito de se cansar e queremos continuar contando sempre com você. Que esta sessão especial renove, sim, o nosso compromisso para os próximos 20 anos, com mais avanços, mais união e mais políticas públicas que coloquem o ser humano no centro de tudo.

Desde adolescente sou apaeana e hoje uma homenageada e, em nome de todos os nossos homenageados, deixo a nossa gratidão, o nosso respeito e a nossa profunda admiração. Gostaria de aproveitar essa oportunidade para entregar uma homenagem ao Deputado Julio Garcia e convido o nosso presidente da Federação de Santa Catarina, Osmar Minatto, que também é companheiro leão, para entregar a maior homenagem de Lions Internacional que concede a uma pessoa, ou seja, a maior honraria ao Deputado Julio Garcia pela dedicação de serviços humanitários prestados a toda a Santa Catarina. Muito obrigada!

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra o presidente da Federação das APAEs, senhor Osmar Minatto.

O SR. OSMAR MINATTO - Boa noite a todos! Gostaria de saudar o Presidente desta Casa, Deputado Julio Garcia, e todas as autoridades já nominadas.

Deputado Julio Garcia, está comprovado que o ex-governador Luiz Henrique estava certo quando falou ao chegar na Rússia, juntamente com Acélio Casagrande e outros, na qual tinha deixado o Estado de Santa Catarina; o Eduardo estava na Argentina, porque o deputado assumiu o Estado de Santa Catarina e o Governador Luiz Henrique dizia: Que tinha deixado no Estado de Santa Catarina um projeto de lei que deixaria o Deputado Julio Garcia na história. A lei das APAEs. É a lei do governador Luiz Henrique. É a lei do vice-governador Eduardo Moreira. É a lei dos 40 deputados que compunham a Assembleia Legislativa naquele momento." Isso é a explicação de um grande líder. Contudo, quero dizer aqui que o Luiz Henrique tinha razão, você ficou na história e a prova são esses 20 anos, desde que você começou lá na APAE de São Martinho a construir no seu coração, principalmente, o movimento apaeano, do que é estar dentro e viver com uma pessoa com deficiência, com o movimento que trabalha com pessoas com deficiência. Muitas vezes a gente diz: eu sou apaeano, eu ajudo a APAE, mas eu não convivo, eu não estou dentro e isso você tem. Nos seus pares que trabalham na Assembleia, que estão aqui, podem consultar a qualquer um que irão dizer da sua ligação. Ao adentrarmos no seu gabinete, lá estão os quadros que o caracterizam e comprovam isso que eu estou falando.

Essa lei hoje representa R\$132,00 que faz a diferença. Levamos 50 anos para ter uma autonomia de recursos que vinham do poder público direto para que a APAE pudesse utilizar, seja em custeio, contratar melhorias para aplicar nos usuários da APAE para buscar maior qualidade de vida. Hoje nós evoluímos, hoje o poder público está mais junto, as parcerias que nós temos hoje são maiores, mais constituídas, mas esse momento foi fundamental para que tudo isso aconteça. Nada mais justo dessa comemoração aqui hoje, Deputado Julio, quero dizer que muitas vezes acessível aqui na Assembleia, na maioria das vezes. Estava lotado, talvez a Assembleia por grupos protestando, reivindicando, mas eu nunca vi nós estarmos aqui com esse Plenário lotado, assim como no Hall de entrada de voluntários de pessoas que vieram aqui expressar sua gratidão, Deputado Julio, que vieram para agradecer, estar junto e dizer o quanto nós estamos gratificados por tudo o que você fez, e faz e é para as APAEs, pelo movimento apaeano do Estado de Santa Catarina.

Quero dizer ao senhor governador que nós hoje somos alimentados, nutridos e mantidos através de cedência de professores e pelo repasse de recursos que possibilitam que as APAEs tenham autonomia de montar o seu quadro funcional, que possam trabalhar e ter uma estrutura digna para o atendimento das pessoas com deficiências, que possa atender bem os nossos usuários na área de assistente social, saúde e educação. Nós temos também a insegurança hoje da questão de que esses recursos eles são um projeto do governo, sim, que vem via à Fundação Catarinense de Educação Especial. Eu sempre digo para a Jeane que está aqui hoje, que a Fundação, ela é o elo, é o cordão umbilical entre o Governo do Estado e as APAEs.

Queremos solicitar em nome de toda a família apaeana que está presente, senhor Governador, que transforme o Projeto Gente Especial em lei também, para que as APAEs possam, a partir deste momento, ter a garantia de que os recursos do Estado destinam para as APAEs, para que os presidentes, seus diretores, diretoras, as pessoas que fazem parte das diretorias e todos os nossos usuários possam ter a segurança de que o Estado, junto com esse exército de voluntários, prestam aquele bom serviço. E o que nós sempre pregamos: levar a melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência e suas famílias. Tenho certeza de que essa é a meta do Governo do Estado, essa é a meta deste Parlamento e essa sempre será a luta de todas as APAEs que estão representadas no Estado de Santa Catarina. Eram 199 APAEs no início de dezembro e já formaremos mais duas, Lontras e Calmon, serão 201. E nós queremos mais uma vez externar o nosso agradecimento, sei que a lei é parte do Poder Executivo, Governador, mas tenho certeza de que na pessoa do nosso Presidente também e dos demais deputados que estão presentes, nós teremos unanimidade para aprovar essa lei que nos traz essa garantia.

Agradeço a todos por poder viver este momento, o Lucas que deu um show aqui, assim como as demais pessoas que cantaram neste momento de alegria, é isso que é a APAE. As pessoas normalmente pensam, as pessoas que não conhecem, de que a APAE é um local triste, um local onde existem problemas, mas é totalmente diferente. A APAE é isso que está acontecendo aqui hoje, alegria, pessoas que querem e que não são definidas pela sua deficiência, que querem ter a voz, que querem ter o seu espaço e querem ser ouvidas na sociedade, é assim que nós queremos que você, Isabelli, leve a todas as pessoas que você representa, que tudo isso é por vocês e para vocês. Muito obrigado a todos vocês que fazem parte, que estão aqui hoje representando o movimento Apaeano e, quicá, transformamos em lei. Agradecer a Deus por este momento de nos dar a oportunidade de sermos cada vez melhores naquilo que nós nos propomos a fazer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra o ex-governador Eduardo Pinho Moreira.

O SR. EDUARDO PINHO MOREIRA - Boa-noite a todos! Gostaria de registrar que nós temos hoje aqui muitas autoridades e deputados aqui na Mesa, mas eu acho que quem merece os nossos aplausos, as nossas homenagens são os apaeanos de Santa Catarina. Parabéns pelo trabalho e pelo belo exemplo que vocês dão a todos nós.

Eu fiquei muito honrado, Presidente Julio, por ter recebido aquela homenagem, um gesto muito simples, há 20 anos. O vídeo mostra que já se passaram 20 anos mesmo, quando o Deputado Julio procurou o Luiz Henrique, Governador e eu vice, com essa proposta de 1% do fundo social ser destinado à APAE e o Luiz Henrique, com aquele jeito extremamente de sensibilidade para as causas públicas e para o ser humano, de imediato concordou e disse: "Eduardo, tens que fazer uma viagem oficial." E foi para a Rússia e eu fui perto, é verdade. Mas, por justiça, o Deputado Julio Garcia, assumiu como governador, então presidente da Assembleia e a lei está aí vigendo há 20 anos, fazendo o bem, trazendo aquilo que já foi descrito, descrevendo a importância dessa lei, mostrando que em Santa Catarina nós temos homens e mulheres que exercem mandatos públicos com dignidade, que se preocupam com as pessoas. É isso que nos diferencia, Santa Catarina é um grande Estado, porque nós tivemos governadores responsáveis. Esperidião Amin, você foi governador por oito anos, o Luís Henrique oito anos, o Jorginho está no terceiro ano do mandato e todos deram exemplos de dedicação à causa pública e de respeito às pessoas. Por isso nós atingimos esse nível de grande desenvolvimento socioeconômico. Isso são os governantes responsáveis, são os legisladores comprometidos, mas, acima de tudo, isso é decorrente da capacidade do nosso povo. Uma mistura de tecidos, de raças que formou um tecido social extremamente competente e dedicado. Nós, catarinenses, realmente merecemos esse desenvolvimento.

Então, Governador Jorginho, você que está aqui, já vi que o Minatto já trouxe aí a solicitação de um compromisso. Eu vi a concordância de todos os deputados, todos concordaram, então eu acho que o caminho está aberto. Cleverson, cuida do dinheiro para poder financiar esse programa que é extremamente importante para o nosso Estado. Portanto, todos estão de parabéns, gostaria de registrar mais uma vez que esta sessão foi proposta por unanimidade de todos os membros desta Casa. A Assembleia Legislativa de Santa Catarina sempre dando bons exemplos. Parabéns, Julio! A lei leva o seu nome por competência e porque você merece. Um abraço a todos. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - As emoções que nós vivemos neste nosso encontro só podem ser resumidas na palavra: alegria, complementada com a palavra esperança. Foi muito bem registrado pelo ex-governador Eduardo Moreira que de todos os homenageados, incluindo o Presidente da Casa, que junto com o então governador e vice-governador, praticaram este gesto, junto com os deputados e junto com o sentimento dos catarinenses. Mas, acima de todos,

nós temos que homenagear a energia representada pelo que é um voluntário anônimo, às vezes, que dá energia, combustível para produzir esse grande exemplo, portanto, é a alma do catarinense. A Senadora Ivete foi muito feliz ao dizer que não quer deixar ninguém para trás, relembando uma frase do ex-governador Luiz Henrique da Silveira: "Não deixar ninguém para trás." Se alguém tem uma dificuldade a mais, precisa de um carinho a mais, de um olhar a mais, de uma atenção a mais, é isso que nos enche de alegria e, acima de tudo, de responsabilidade. O presidente fez muito bem em lembrar que a obra mais importante obra é a próxima, Governador Jorginho. Portanto, a mais importante será sua quando aprovada pela Assembleia, o senhor transformar o pedido em realidade.

A luta tem que prosseguir, sem querer cansá-los. Nos últimos 30 dias, Senadora Ivete, nós nos mobilizamos lá no Senado para retificar, não vou entrar em detalhe, o Decreto nº 12.686 de outubro passado que, resumidamente, mais uma vez discriminava as APAEs brasileiras. Confere ou não? E nós nos mobilizamos com mais um catarinense, Flávio Arns. Afinal, o cordão umbilical não é nem de Forquilha, na época era Criciúma. Então, mais um senador catarinense, mais um lutador pelas causas atuais, ou seja, a luta continua. Por isso, alegria pelo que nós todos fizemos e esperança de fazermos melhor daqui para frente.

Parabéns a todos! Não há alegria maior do que fazer todo o bem a quem mais precisa. Obrigado, Senhor!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra neste momento o Governador Jorginho Mello.

O SR. GOVERNADOR JORGINHO MELLO - Boa noite a todos! Cumprimentar o Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembleia, que é o autor da lei que foi a Lei do Fundo Social, apelidada de Lei Julio Garcia, todas as autoridades da Mesa e que foram citadas pelo protocolo. Cumprimento os professores e profissionais que fazem da APAE de Santa Catarina uma instituição de grande credibilidade.

Deputado Dr. Vicente Caropreso, esse distintivo que o senhor aprovou por meio de lei nesta Casa, e que eu acabei de sancionar, estará nos automóveis identificando: "Pessoa com Autismo a Bordo." É mais um gesto da Assembleia Legislativa em favor das pessoas que têm algum tipo de dificuldade.

Cumprimento todas as demais pessoas aqui presentes e o coral que deu um verdadeiro show. Quero dizer da minha alegria, como governador, de estar presenciando e participando deste momento.

Lembro que, em 2023, assim que assumimos o Governo, poucos dias depois lançamos o maior programa de repasse de recursos para as nossas APAEs, para as AMAs e para as demais instituições que atendem pessoas com deficiência. Como mencionado, serão R\$1,6 bilhão ao longo de cinco anos, destinados às 241 instituições catarinenses, 200 APAEs e outras 41 entidades. É o maior programa da história.

Quero lembrar que, em 2005, eu era deputado estadual, permanecemos aqui eu e o deputado Clésio Salvaro, que também era deputado à época. E Luiz Henrique da Silveira sempre foi uma pessoa à frente do seu tempo. O Deputado Julio Garcia assumiu o Governo quando o Governador Eduardo Pinho Moreira viajou. Sempre que o vice faz uma viagem mais curta, cria-se a oportunidade para que o presidente da Assembleia assuma o Governo. Assim fez Luiz Henrique, permitindo o encaminhamento de lei posteriormente sancionada.

Eu também tive o privilégio, como presidente da Assembleia Legislativa, de receber do Governador Luiz Henrique a oportunidade de assumir o Governo por uma semana e sancionar a lei que destinou 0,9% do Fundo Social para a compra de vagas ociosas nas universidades comunitárias.

Luiz Henrique da Silveira foi um homem que oportunizou aos parlamentares. Por isso, já me afastei algumas vezes para dar oportunidade não apenas ao presidente da Assembleia, mas também ao presidente do Tribunal de Justiça, como ocorreu na última vez, para que o Governo possa ser dividido.

Por isso, a solicitação de transformar em lei esse grande projeto que foi concebido pelo nosso governo poderá acontecer, sim. Porque hoje nós repassamos R\$1.024,00, somados a R\$132,00 da chamada Lei Julio Garcia, provenientes do Fundo Social, totalizando R\$1.156,00 por aluno. Esse valor é repassado religiosamente. Graças a Deus está tudo organizado na Fundação e os repasses são feitos mensalmente, com honra e dignidade, para que vocês continuem realizando o trabalho que fazem em cada recanto de Santa Catarina.

Por isso, quero cumprimentar todos e dizer: que a lei importante é a que faz mais lá na frente.

Portanto, feliz 20 anos! Viva as APAEs de Santa Catarina. Viva Santa Catarina. Amanhã é o Dia de Santa Catarina. Viva Santa Catarina! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Querida auto defensora estadual das APAEs, Isabelli Macedo de Ávila; senador Esperidião Amin; Governador Jorginho Mello; presidente da Federação das APAEs de Santa Catarina, Minatto; senadora Ivete Appel da Silveira; senador Esperidião Amin; ex-governador Eduardo Pinho Moreira; querida amiga, Rosane Jahnke; um cumprimento todo especial aos apaeanos e apaeanas de Santa Catarina. O dia de hoje é em homenagem a todos vocês, que escrevem todos os dias uma história maravilhosa de inclusão e de ação social neste nosso Estado exemplar.

Quero agradecer a presença dos meus colegas: querido amigo Sérgio Guimarães; querido amigo Dr. Vicente Caropreso; querido amigo deputado Mário Motta; querido amigo Napoleão Bernardes; querido amigo Tiago Zilli; querido amigo Altair Silva; querido amigo Antídio Lunelli; Deputado Pepê Colaço; e o Deputado Neodi Saretta. Que bom que vocês estão aqui.

Quero dar o meu testemunho a todos os presentes do quanto vocês ajudam a fazer com que a Assembleia Legislativa seja cada vez mais preocupada com a inclusão, mais preocupada com os assuntos que envolvem a sociedade catarinense e, de modo especial, aqueles que mais precisam.

Nem no melhor dos sonhos eu imaginei passar a minha vida pública e chegar ao momento de poder subscrever uma lei de um alcance tão extraordinário. E tudo começou, Leonete, por tua causa. Foi com a Leonete Back Loffi, lá em São Martinho, eu confesso a vocês que não sabia o que era APAE, não sabia o que era deficiência. Deus não tinha me dado essa missão de ter na família alguém com deficiência. Quero agradecer aqui a presença da minha neta Maria Luiza e da minha filha Júlia. Num determinado dia, visitei o município de São Martinho e a Leonete era presidente da APAE. Na saída de uma reunião daquelas sempre apressadas, ela literalmente me pegou pelo braço, um pouco mais forte do que eu e me disse: "Hoje você vai conhecer a APAE". Eu tentei fugir. Eu tenho compromisso, eu preciso ir, eu tenho uma agenda para cumprir. E ela disse: "Não, tu vais fazer uma agenda mais importante do que qualquer outra. Tu vais conhecer a APAE de São Martinho". Foi ali que tudo começou.

A partir dali, passei a visitar outras APAEs e pude perceber as dificuldades que elas enfrentavam: uma com o telhado chovendo, outra com cupim no forro, outra precisando de muro, outra que não tinha carro para transportar os alunos. Eu comecei a ajudar individualmente, mas era a mesma coisa que enxugar gelo. Elas precisavam ter um pouco de segurança, precisavam ter recursos fixos, mensais, para poder se planejar. Eu não me conformava que nós não encontrávamos um caminho que pudesse dar solução a esse problema e ficava inconformado, porque o movimento era uma coisa inacreditável.

Quando a gente visita uma APAE, é impressionante, governador, a diferença da coisa pública, o zelo com que elas tratam desde o imóvel, mas de modo muito especial, os alunos. A grande diferença entre o que se faz no poder público e o que se faz no terceiro setor é o amor com que as pessoas se entregam àquilo que fazem. Só o amor pode mudar a vida das pessoas. Só o amor pode suprir as necessidades daqueles que, de alguma forma, têm uma deficiência.

Até que chegou um dia, acredito que tenha sido algo divino, porque eu não tenho capacidade para tanto, e surgiu a oportunidade. O governador Luiz Henrique da Silveira tinha recém-criado o Fundo Social, que era 5% da arrecadação do Estado. O governador resolveu me homenagear. Ia fazer uma viagem e convidou o vice-governador Eduardo Pinho Moreira para viajar, para prestar uma homenagem ao presidente da Assembleia e ao Poder Legislativo, porque essa homenagem não é para figura do presidente, é ao Poder Legislativo, numa demonstração de boas relações, relações republicanas, mas harmônicas, o que é importante é isso que a gente vive em Santa Catarina. Por isso, Santa Catarina é diferente. Enquanto no Brasil as pessoas só brigam, e briga não constrói nada, nós aqui procuramos convergência. Procuramos, republicanamente, conviver com harmonia pelo bem do Estado de Santa Catarina. Esta Casa é um exemplo. Aqui, a cada projeto, a única pergunta que nós fazemos, estou falando do coletivo da Assembleia, é se é bom para Santa Catarina. Quando é bom para Santa Catarina, nós aprovamos. Quando precisa melhorar, nós melhoramos. E, quando precisa rejeitar, nós rejeitamos. Daí a importância da Assembleia Legislativa.

O governador, ao decidir prestar essa homenagem, concedeu-me a oportunidade de ser governador de Santa Catarina por 12 dias e me chamou para conversar na Agrônômica. Lá estava ele, aquela figura extraordinária de saudosa memória, e o vice-governador Eduardo Pinho Moreira. E sempre que o governador interino assume, a preocupação do titular é o que ele vai fazer nesses 12 dias. Já houve casos de vice-prefeito que assumiu e demitiu todo o secretariado. Teve outros que gastaram mais do que havia no cofre, sem contar outras coisas mais. *[Transcrição: Milyane]*

E, evidentemente, o governador Luiz Henrique, zeloso e preocupado, chamou-me para conversar e me disse: “Pois não, Julio, nós vamos realmente nos licenciar e gostaríamos de saber como vamos fazer nesse período.” Querendo para saber o que é que eu ia fazer nesses dias, achando que eu ia fazer convênio, gastar um pouco do dinheiro que ele tinha deixado e aproveitar esse poder. E eu disse para ele e para o Eduardo, na época: que eu não precisava dos aviões, podiam estes irem para revisão; eu não precisava dos carros, porque não ia usar carro oficial; não precisava de segurança, porque nunca usei segurança na vida; e não precisava também que deixasse dinheiro em caixa para fazer convênio, porque eu não queria fazer convênio. Aí o Governador Luís Henrique se assustou, cruzou aquele olhar, olhou para o Eduardo, olhou para mim e disse: “Então, o que é que você vai fazer?” Eu disse: Eu gostaria de fazer uma leizinha. Aí ele se assustou mais ainda com o negócio da leizinha. Sendo assim, eu propus para ele que o Fundo Social de 5%, passasse para 6% e esse 1% ficaria para as APAEs. Ele virou para o Eduardo e eu tive sorte, porque o Eduardo era muito meu amigo e ele perguntou para o Eduardo o que ele achava. O Eduardo respondeu: “Essa ideia é maravilhosa! A ideia do Julio é ótima, vamos fazer.” O Luiz Henrique, com aquele jeito dele, generoso, sempre muito polido, muito amigo, tivemos uma relação extraordinária, ele governador e eu o presidente da Assembleia.

O governador aquiesceu, viajou, nós redigimos a lei, a lei veio para a Assembleia, foi aprovada em regime de muita urgência e não teve emendas, era importante que não tivesse emenda e aí os 40 deputados, 39 deputados e eu como autor da lei, tivemos a oportunidade de votar a lei, aprovar por unanimidade. Nesse ínterim, o Governador Luís Henrique voltou e sancionou a lei, numa grande festa. Aliás, foram feitas grandes mobilizações do Movimento Apaeano, como essa que está aqui hoje. E a Rosane foi a grande responsável por tudo isso. O concurso dela para o êxito da lei foi fundamental, com a sua inteligência, com seu espírito público, com a sua capacidade, ela ajudou a mobilizar o Movimento Apaeano, sensibilizar-nos e surgiu a Lei das APAEs, que eu não imaginava também, nem nos melhores sonhos, comemorar a lei aos seus tenros 20 anos.

Estamos hoje comemorando um momento fantástico, um momento que foi um divisor de águas na vida das APAEs. Resolvemos tudo? Não, governador, não resolvemos tudo! Nós precisamos avançar, precisamos mais. O Movimento Apaeano precisa mais e o Governo do Estado tem contribuído, mas é preciso que nós tenhamos políticas duradouras. É preciso que as políticas sejam de Estado e não de governo. Por isso, endosso aqui a proposta de transformar em lei o Programa Gente Especial, fazendo com que a mistura das duas leis, conforme proposto aqui ao pé do ouvido pelo governador, que a mistura das duas leis possa dar estabilidade e um pouco menos de burocracia, que atrapalha muito a vida das APAEs e a vida do terceiro setor e que a gente possa avançar ainda mais.

Rosane, cada dia desses que antecedeu essa sessão, eu me lembrava, a minha memória me trazia exatamente a essa galeria cheia, a este Plenário lotado, o Hall de entrada também, numa demonstração de que esse Movimento é poderoso, esse Movimento é transformador.

De 2005 para cá, nós tivemos um avanço exponencial dos casos de autismo e é preciso que o poder público também atente para isso e aja rapidamente. Aliás, o prefeito Vaguinho, em Criciúma, está criando a Cidade do Autista, um programa, uma política pública perene que realmente vai transformar esse segmento num segmento bem atendido pelo poder público. Esse tipo de política pública é que nós precisamos. É preciso estrada, infraestrutura, segurança, saúde, educação, tudo isso é preciso, mas é preciso que o nosso olhar esteja exatamente na medida do nosso coração e da nossa alma, voltado àqueles que mais precisam.

Por isso, hoje é um dia de comemoração, mas é um dia de pedir que a sensibilidade do poder público, dos homens públicos, esteja cada dia mais aguçada e mais preocupada com aqueles que mais precisam. Eles precisam de condições, precisam de carinho, de amor. Carinho e amor, essas pessoas que estão aqui têm de sobra para dar. Ao poder público, compete dar estrutura para que eles possam transformar através de carinho, através de amor, através de ação, através de profissionalismo, cada vez mais transformar a vida dessas pessoas.

Para se ter uma ideia, no primeiro ano de 2006, foram repassados R\$5.374.000 para as APAEs de Santa Catarina. Em 2024, R\$279 milhões e a soma de 2006 até 2024, R\$940 milhões. Imaginem o que seria das APAEs se não tivessem esse recurso? Por isso, tem todo sentido. É capaz de alguém se perguntar se era necessário comemorar 20 anos de uma lei, que eu insisto que é a Lei das APAEs. E é a lei de muitos pais. Alguém pode se perguntar se havia necessidade de comemorar essa lei? Eu não tenho nenhuma dúvida que é preciso comemorar e, ao comemorar, lembrar e aguçar o coração e a alma

das pessoas para que esse movimento não esmoreça, pelo contrário, que ele floresça e cresça cada vez mais. É essa sensibilidade que nós precisamos na vida pública.

Além da comemoração da sessão de hoje, eu quero agradecer a Leonete, que foi fundamental para que eu conhecesse a APAE e confesso, Leonete, a minha vida mudou significativamente depois que eu conheci a APAE de São Martinho. Já agradei a nossa sempre presidente, Rosane Jahnke, que foi extraordinária e que me motivou, me impulsionou, me deu ânimo e me fortaleceu na busca de uma solução que nós finalmente encontramos graças ao apoio de todos. E quero agradecer a Juliana Vinhas, que é autora de um livro que comemora os 20 anos da Lei das APAEs. No livro ela conta 20 histórias de apaeanos de todo o Estado de Santa Catarina. De recomendável leitura, o livro está um primor. Quero cumprimentar e agradecer à Juliana pela dedicação, pela viagem empreendida pelo interior para conhecer essas histórias que ela conta no livro e dizer que eu fiquei muito feliz. A Juliana é mãe - e o pai também está aqui - de um autista, um superdotado, mãe também dessa "joinha" que está ali com ela, que tem síndrome de Down. Então, Juliana, muito obrigado pela tua contribuição. Esse livro vai tocar fundo na alma de muitas pessoas que haverão de se sensibilizar pelo Movimento. Agradecer também à diretoria de comunicação, que elaborou um documentário extraordinário, recomendo a todos que possam assistir e que, juntamente, com demais servidores da Assembleia, propiciou esta noite maravilhosa de comemoração. Dizer que o Lucas, nosso cantor, ele interpreta uma música do Jota Quest que diz: "Daqui só se leva o amor." Essa música tem frases lindas.

Antes de encerrar, governador, quem sou eu para lhe dar um conselho? Eu jamais ousaria lhe dar um conselho, mas vou lhe dar uma sugestão como amigo: não deixe passar o seu mandato sem deixar a sua marca no Movimento Apaeano. A música diz na primeira estrofe, tem uma frase que diz: "Fazer sem esperar nada em troca." E a última estrofe diz assim: "Vamos amar no presente; Vamos cuidar mais da gente; Vamos pensar diferente; Porque, daqui só se leva o amor; Daqui só se leva o amor; Daqui só se leva o amor." Muito obrigado!

Quero agradecer também a organização deste evento, teve uma pessoa que contribuiu muito, a Janice. Muito obrigado, Janice! Sem a presença de todos vocês aqui esta sessão não teria nenhum sentido. Muito obrigado! Obrigado de coração, gratidão por tanto carinho, por tanta dedicação.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite.

Convoco sessão ordinária para amanhã, em horário regimental. Após ouvirmos a interpretação do Hino de Santa Catarina, composição de José Brazilício de Souza e Horácio Nunes Pires, pelo aluno da APAE de Criciúma, Lucas Peruchi da Silva, estará encerrada a presente sessão.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Está encerrada a sessão. *[Transcrição: Yasmim]* (Ata sem revisão dos oradores.)

## PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

### PROJETOS DE LEI

#### PROJETO DE LEI Nº 91/2026

Institui o Programa de apoio à modalidade turística do caravanismo no âmbito do Estado de Santa Catarina, e reconhece a prática como instrumento e atividade de fomento e desenvolvimento do turismo e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa de apoio à modalidade turística do caravanismo, reconhecendo a prática como instrumento e atividade de fomento e desenvolvimento do turismo.

Art.2º O Programa a que se refere esta Lei, tem os seguintes objetivos:

I - fomentar, promover, estimular, propagar, estruturar e apoiar o desenvolvimento da aludida modalidade turística no âmbito do território catarinense;

II - apoiar o desenvolvimento do turismo regional e o desenvolvimento econômico local nas diversas regiões do Estado de Santa Catarina, mapeando áreas de interesse à prática do caravanismo, explorando os respectivos locais e as suas peculiaridades turísticas;

III - promover à educação, a conscientização acerca da preservação e o respeito ao meio ambiente, a imersão, integração e o contato próximo com a natureza, a vivência comunitária, a prática do turismo sustentável, seguro e responsável junto à população;

IV - criação de novas rotas turísticas e de novos pontos ou áreas de apoio aos viajantes e a comunidade caravanista, melhoria na estruturação e nas condições das rotas existentes, nos acessos, estacionamentos, acampamentos turísticos, campings, centros de convivência e parques;

V - apoiar iniciativas de divulgação, ações de incentivo, realização de eventos turísticos e feiras, formulação de políticas públicas que estimulem à prática da modalidade turística do caravanismo;

VI - atuar como um vetor de atração de negócios e geração de investimentos, tanto públicos quanto privados em estrutura turística voltada ao segmento;

VII - valorizar o patrimônio ambiental, promover a educação ambiental e o turismo itinerante responsável junto à população, visitantes e o público alvo;

VIII - respeitar e valorizar as belezas naturais catarinenses, salvaguardando os atrativos culturais e pontos turísticos de cada região visitada, defendendo os espaços patrimoniais, naturais e paisagísticos, com utilização sustentável dos recursos naturais.

Art.3º O regramento, os procedimentos para sua aplicação e a regulamentação desta Lei, assim como o estabelecimento das diretrizes, premissas básicas, prazos e recursos para implementação do aludido Programa de apoio à modalidade turística do caravanismo, será realizado a cargo do Poder Executivo, cabendo a critério do Chefe do Poder Executivo ou por intermédio da pasta por ele designada.

Art.4º O Poder Público poderá firmar parcerias através do seu órgão ou agência de desenvolvimento e promoção comercial do turismo no Estado, com as demais entidades representativas, organizações da sociedade civil e empresas privadas interessadas em apoiar campanhas, ações, iniciativas e projetos que visem estimular à modalidade turística do caravanismo no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art.5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Antídio Aleixo Lunelli**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

#### JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres Parlamentares iniciativa legislativa de rito ordinário, materializada através do Projeto de Lei em tela, que visa instituir no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa de apoio ao caravanismo, reconhecendo a aludida prática desta modalidade turística, como um instrumento, vetor de fomento e desenvolvimento de alto e potencial valor para o segmento do turismo.

O caravanismo é compreendido como ato de viajar e acampar em um veículo, é caracterizado por ser uma modalidade de turismo, lazer e recreação que consiste em viajar e acampar utilizando veículo recreativo/RV - *recreational vehicle* (*motorhomes, trailers, campers, carretas-barraca, vans adaptadas, dentre outros modelos*) como abrigo, seja ele motorizado ou rebocado, ofertando uma viagem com conforto, autonomia e liberdade, levando a própria casa (casa móvel) para as viagens.

Que o caravanismo tem suas raízes em atividades de lazer, férias e recreação. A cultura do caravanismo no Brasil teve origem nos anos 50, com forte expansão nas décadas de 70 e 80. Atualmente, de acordo com relatório emitido pelo Ministério do Turismo (fonte: matéria publicada em 18/11/2022, *site* do Ministério do Turismo) o caravanismo no país está em crescente expansão e a modalidade se baseia no deslocamento turístico de veículos de recreação (turismo sobre rodas), sendo classificado como um tipo de transporte usado no setor do turismo, se constituindo para os adeptos e viajantes em um verdadeiro estilo de vida que combina liberdade, mobilidade, contato constante com a natureza e com diversas culturas e regiões, tendo como característica marcante conhecer e explorar os atrativos turísticos nas regiões visitadas.

Que o Projeto de Lei através de seu escopo básico, tem como intuito, fortalecer tal modalidade de turismo em território catarinense, buscando estímulos e apoio ao segmento, tendo em vista a melhor estruturação da prática do caravanismo,

identificando entraves para o seu desenvolvimento, reconhecendo a aludida modalidade turística, essencialmente, como um vetor e instrumento de fomento, fortalecimento e desenvolvimento do turismo no território catarinense.

Que o turismo sobre rodas é uma atividade/modalidade turística que atualmente gera um fluxo grande de viajantes, e por consequência contribui para fomentar e aquecer o segmento do turismo em qualquer época do ano. Que aludida modalidade de turismo com emprego destes meios de transporte para viajar, além de ser *hobby* aos interessados viajantes, também acabam movimentando além dos pontos turísticos, os serviços de turismo, como restaurantes, bares, postos de gasolina e afins, enfim, girando inevitavelmente a economia local, os atrativos regionais e contribuindo para a geração de novos empregos e renda.

Assim, com relação à iniciativa legislativa para deflagrar o tema em comento, há de se destacar de forma imperiosa, a competência concorrente entre os entes para legislar sobre a matéria em tela. Nessa linha, resta evidente que a matéria está adequada à iniciativa parlamentar estadual e sob o aspecto financeiro não prevê criação de despesa ao Poder Executivo, apenas entregando a ideia (programa de apoio) com os seus princípios e objetivos gerais, na forma de uma política pública para a instância legítima com a prerrogativa para definir o seu regramento e a sua regulamentação própria, assim o querendo, tendo em vista a condução de futuras ações para a implementação efetiva de programa governamental, não havendo por esta razão, ao nosso sentir, em uma análise perfunctória, nenhuma contrariedade à proposição.

Tem-se que a singela sugestão legislativa, ao nosso ver, possui interesse público na medida em que poderá fomentar e incrementar ações e iniciativas visando o fortalecimento da referida modalidade turística, por assim dizer, por conseguinte, o próprio turismo em Santa Catarina. Aliás, quanto à manifestação acerca do interesse público das demandas, reitera-se, que a mesma ostenta natureza discricionária, portanto, cabendo à gestão pública escolher a melhor solução para atender aos interesses da coletividade.

Quanto à sugestão do Programa de apoio, objeto da presente, temos que o Supremo Tribunal Federal (STF) já restou consolidado e pacificado que a tão somente criação de programa instituído por lei originária e decorrente de iniciativa parlamentar estadual (Assembleia Legislativa) não viola a Constituição Federal, pois não há igualmente infração ou violação ao princípio da separação dos poderes, posto que a iniciativa não cria, extingue ou altera órgãos ou qualquer estrutura da administração pública e que o fato do projeto ser dirigido ao Poder Executivo, não representa invasão da esfera da competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Que ao fim, portanto, caso admitido pelo Poder Executivo o presente programa de apoio, a sua oportuna regulamentação garantirá as diretrizes, tendo em vista a sua efetiva. Que a instituição de programa governamental, por meio de projeto de lei ordinário, que tenha escopo específico e bem definido, deve ficar expressamente consignado em seu texto legal que a implantação, coordenação e acompanhamento do programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo, a quem incumbirá, também, aprovar as diretrizes, regramentos, regulamentação, adequação orçamentária, bem como as demais ações pertinentes tendo em vista a execução oportuna do programa, caso assim entenda o Poder Público.

Ante o exposto, e, considerando que a nossa bela Santa Catarina possui vocação natural e grande potencial turístico, em especial, *in casu*, considerando a movimentação turística e o crescimento do segmento do turismo sobre rodas (*motorhomes*, *trailers* e assemelhados), dada a importância do tema em prol do investimento em turismo no estado e, para o desenvolvimento da matriz turística em território catarinense, observadas a devida instrução legislativa, esperamos contar com a sensibilidade e o apoio dos senhores Deputados na célere tramitação e ao final, na aprovação da matéria em tela.

**Antídio Aleixo Lunelli**

Deputado Estadual

\*\*\*

## PROJETO DE LEI Nº 92/2026

Dispõe sobre a fiscalização, transparência, rastreabilidade e acompanhamento da execução de emendas parlamentares impositivas estaduais, e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica obrigatória a publicação, no Diário Oficial do Município, do recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas consignadas na Lei Orçamentária Anual do Estado de Santa Catarina, bem como a comunicação formal ao Parlamentar proponente da respectiva emenda, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do efetivo crédito dos valores em conta bancária do município.

Parágrafo único. A obrigação prevista no *caput* aplica-se a todos os Municípios do Estado que recebam recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas previstas no orçamento estadual.

**Art. 2º** A publicação no Diário Oficial do Município deverá conter, no mínimo:

- I – o número da emenda parlamentar e o respectivo exercício financeiro;
- II – o nome do Parlamentar proponente da emenda;
- III – o valor total da emenda;
- IV – a data do recebimento dos recursos;
- V – o objeto da emenda;
- VI – o órgão municipal responsável pela execução do objeto.

**Art. 3º** A comunicação formal ao parlamentar autor da emenda deverá ser realizada por meio eletrônico oficial ou ofício encaminhado ao gabinete parlamentar, contendo as mesmas informações previstas no art. 2º desta Lei.

**Art. 4º** O descumprimento do disposto nesta Lei caracteriza infração administrativa, sujeitando o Município às seguintes sanções:

I – notificação formal pelo órgão estadual responsável pela transferência dos recursos, para regularização no prazo de 10 (dez) dias úteis;

II – impedimento de recebimento de novos recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas estaduais até a comprovação da regularização da pendência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nesta Lei caracteriza violação aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, nos termos do art. 37 da Constituição da República e do art. 16 da Constituição do Estado de Santa Catarina, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Sargento Lima**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade fortalecer os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente no que se refere às emendas parlamentares impositivas consignadas na Lei Orçamentária Anual do Estado.

A Constituição da República, em seu art. 37, *caput*, consagra a publicidade como princípio estruturante da Administração Pública. No âmbito estadual, a Constituição do Estado de Santa Catarina igualmente reafirma tais diretrizes. Ademais, a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece mecanismos de transparência e controle social da execução orçamentária, reforçados pela Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação).

As emendas parlamentares impositivas representam instrumento legítimo de concretização da função típica do Poder Legislativo no processo orçamentário, assegurando a destinação de recursos para demandas regionais e locais identificadas pelos representantes eleitos. No Estado de Santa Catarina, a execução dessas emendas decorre da própria sistemática constitucional e orçamentária que disciplina a matéria.

Entretanto, a ausência de padronização na divulgação do recebimento dos recursos por parte dos Municípios pode comprometer a transparência e dificultar o controle institucional e social sobre a correta aplicação dos valores transferidos.

A obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial do Município, aliada à comunicação formal ao parlamentar autor da indicação, não cria despesa nova, tampouco interfere na autonomia municipal assegurada pela Constituição. Trata-se de norma geral de transparência e controle, inserida na competência legislativa concorrente para dispor sobre normas de direito financeiro e fiscalização da aplicação de recursos públicos, em consonância com os arts. 24, I e II, e 163 da Constituição Federal.

A medida fortalece o regime democrático, prestigia o controle recíproco entre os Poderes e aprimora a rastreabilidade dos recursos públicos, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e respeito à finalidade orçamentária aprovada pelo Parlamento.

Deve-se considerar ainda que, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF n. 854/DF, declarou inconstitucionais todas as práticas orçamentárias que viabilizavam o chamado “orçamento secreto”, por violação aos princípios da transparência, publicidade e a impessoalidade.

Diante do exposto, a proposição revela-se juridicamente adequada, constitucional e alinhada aos princípios estruturantes da Administração Pública, viabilizando o efetivo controle pelos órgãos de fiscalização e pela sociedade, em observância ao princípio da simetria e ao art. 163-A da CRFB/1988, razão pela qual peço apoio dos nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

**Sargento Lima**

Deputado Estadual

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 93/2026**

Declara de utilidade pública Instituto Humaniza, de Campos Novos e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual ao Instituto Humaniza com sede no Município de Campos Novos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/02/2026

**Neodi Saretta**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

**“ANEXO ÚNICO**

**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....	.....	.....
	Campos Novos	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Instituto Humaniza	
.....	.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões, 13/02/2026

**Neodi Saretta**

Deputado Estadual

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual ao Instituto Humaniza, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Humaniza, tem por finalidade promover atividades de associação de defesa de direitos sociais, da sustentabilidade da vida e dos seres vivos de acordo com as necessidades locais/regionais/nacionais e internacionais, preservando-se suas culturas, seu ambiente, suas crenças, seus costumes e suas necessidades culturais, ambientais, sociais, educacionais e esportivas.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 13/02/2026

**Neodi Saretta**

Deputado Estadual

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 94/2026**

Declara de utilidade pública a Associação Amor Sem Fronteiras, de Ilhota, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Amor Sem Fronteiras, com sede no Município de Ilhota.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Mauricio Eskudlark**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

**“ANEXO ÚNICO****ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....	.....	.....
	ILHOTA	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação Amor Sem Fronteiras	
.....	.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

**Mauricio Eskudlark**

Deputado Estadual

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Amor Sem Fronteiras, com sede no Município de Ilhota, tendo em vista que a referida entidade, nos termos do seu estatuto social, [...] tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

**Mauricio Eskudlark**

Deputado Estadual

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 95/2026**

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Instituto Movimento Orgânico (IMO).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto Movimento Orgânico (IMO), sediado na cidade de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Napoleão Bernardes**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

ANEXO ÚNICO  
(altera o Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021)  
“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....	.....	.....
	BLUMENAU	LEIS
....	.....	.....
xx	Instituto Movimento Orgânico (IMO)	
....	.....	.....

” (NR)

Sala da Sessões,

**Napoleão Bernardes**

Deputado Estadual

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Movimento Orgânico (IMO), sediado no município de Blumenau, visando reconhecer e apoiar suas ações dedicadas ao meio ambiente.

O Instituto mantém como sede o Espaço Orgânico Imagine (EOI), área de 135 mil m<sup>2</sup> composta majoritariamente por Mata Atlântica preservada, com rios e nascentes, situada entre os municípios de Blumenau e Indaial. Nesse local, realiza suas atividades voltadas à preservação ambiental, promoção da saúde emocional e fortalecimento da cidadania, sempre de forma gratuita e aberta à comunidade.

Entre as ações de interesse coletivo desenvolvidas pela entidade, em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 18.629, de 2021, destacam-se:

- a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- a experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;
- a promoção da ética, paz, cidadania e valores universais.

Ainda, o Instituto tem promovido atividades correlatas nas áreas de educação gratuita, saúde preventiva, estudos científicos, permacultura e bioconstrução, beneficiando especialmente docentes da rede pública, que encontram nas vivências oferecidas inspiração e ferramentas para aplicar em sala de aula.

Nos últimos 12 meses, o Instituto promoveu encontros de mindfulness, oficinas de permacultura, rodas de acolhimento, visitas pedagógicas com professores de Centros de Educação Infantil de Blumenau e oficinas de empoderamento emocional, sempre com adesão voluntária e participação crescente da comunidade.

A entidade conta atualmente com equipe voluntária multidisciplinar e estrutura mantida unicamente por doações de seus associados, não possuindo fins lucrativos. Por essa razão, a concessão do título de utilidade pública se mostra medida de justiça e necessidade, a fim de possibilitar ao Instituto o acesso a benefícios e parcerias que viabilizem melhorias em sua infraestrutura, ampliando o alcance de suas atividades em prol da coletividade catarinense.

Assim, diante da relevância social, ambiental e educacional das ações desenvolvidas pelo Instituto Movimento Orgânico, é plenamente justificável sua declaração como entidade de utilidade pública estadual, medida que permitirá à instituição expandir suas atividades e contribuir ainda mais para a formação cidadã, a preservação ambiental e o fortalecimento das comunidades de Blumenau, Indaial e de todo o Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a importância do IMO para Santa Catarina.

Sala da Sessões,

**Napoleão Bernardes**

Deputado Estadual

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 96/2026**

Estabelece o dever de prestação de socorro a animal ferido em decorrência de acidente e institui medidas de proteção e prevenção no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei estabelece o dever de prestação de socorro a animal ferido em decorrência de acidente e institui medidas de proteção à fauna e de prevenção ao sofrimento animal no âmbito do Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo único.** O disposto nesta Lei integra a política estadual de proteção aos animais e aplica-se em harmonia com a legislação ambiental vigente.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I animal: todo ser vivo pertencente à fauna doméstica, domesticada, silvestre, nativa ou exótica;

II acidente: ocorrência involuntária que resulte em lesão, risco ou comprometimento da integridade física do animal;

III socorro: conjunto de medidas razoáveis destinadas a preservar a vida, reduzir o sofrimento ou viabilizar atendimento adequado ao animal ferido.

Art. 3º A pessoa que se envolver em acidente que resulte em ferimento de animal deverá, sempre que possível, observada a própria segurança e a de terceiros:

I adotar medidas seguras e imediatas compatíveis com as circunstâncias do local;

II comunicar o fato à autoridade competente ou aos órgãos de proteção animal;

III acionar serviço público ou privado de atendimento veterinário;

IV adotar providências razoáveis para evitar o agravamento do sofrimento do animal até a chegada de auxílio.

Art. 4º A omissão injustificada no dever de socorro previsto nesta Lei poderá configurar infração administrativa ambiental, nos termos da legislação estadual de proteção aos animais, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal previstas na legislação federal.

Art. 5º Quando identificável o responsável pelo acidente, este deverá colaborar com as autoridades competentes e com os órgãos de proteção animal na adoção das medidas necessárias ao atendimento do animal, observadas as normas ambientais vigentes.

Art. 6º O Estado poderá promover ações educativas e campanhas de conscientização voltadas à prevenção de acidentes envolvendo animais e à difusão do dever de proteção à fauna previsto nesta Lei.

Art. 7º A aplicação desta Lei observará a legislação ambiental e de trânsito vigente, bem como os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e proteção à fauna.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Paulinha**

Deputada Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem como objetivo reforçar a proteção à fauna no Estado de Santa Catarina, estabelecendo dever mínimo de conduta diante de situações em que animais sejam feridos em decorrência de acidentes.

É recorrente a ocorrência de atropelamentos e outros incidentes que resultam em sofrimento intenso e morte evitável de animais, muitos dos quais poderiam sobreviver se recebessem atendimento imediato. A omissão diante de um ser vivo ferido não apenas prolonga o sofrimento, mas contraria os princípios de respeito à vida e de responsabilidade social que orientam a convivência em sociedade.

A Constituição Federal, em seu art. 225, impõe ao poder público e à coletividade o dever de proteger a fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade. Nesse contexto, o dever de prestar socorro ou acionar auxílio quando um animal é ferido não se trata de inovação punitiva, mas de medida de proteção ambiental e de promoção da ética no espaço público.

A proposta não cria nova infração de trânsito nem estabelece penalidade autônoma, mas reforça a aplicação das sanções administrativas já previstas na legislação estadual de proteção aos animais, harmonizando-se com o

ordenamento jurídico vigente. Trata-se de instrumento de conscientização e responsabilização, voltado à redução da omissão e ao fortalecimento da cultura de respeito à vida.

Além de proteger os animais, a medida contribui para a segurança coletiva, pois a permanência de animais feridos em vias públicas pode ocasionar novos acidentes e riscos a pedestres e motoristas.

Santa Catarina tem se destacado por políticas de proteção animal e bem-estar, e a presente iniciativa consolida esse compromisso, afirmando que a vida, em todas as suas formas, merece cuidado e responsabilidade.

Diante da relevância social, ambiental e ética da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Parlamentares.

*(Documento assinado eletronicamente pela Deputada Ana Paula da Silva)*

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

## PROJETO DE LEI Nº 97/2026

Denomina “Medalha Sarah Louise Held” a medalha concedida à atleta campeã na modalidade Karatê, naipes feminino, dos Jogos Abertos de Santa Catarina, a partir da 65ª edição (JASC 2026).

Art. 1º Fica denominado “Medalha Sarah Louise Held”, a medalha concedida à atleta campeã na modalidade Karatê, naipes feminino, dos Jogos Abertos de Santa Catarina, a partir da 65ª edição (JASC 2026).

Parágrafo único. A denominação de que trata esta Lei passa a integrar oficialmente a premiação da modalidade Karatê feminino no âmbito dos Jogos Abertos de Santa Catarina, durante a respectiva edição.

Art. 2º As respectivas medalhas concedidas a partir da previsão desta lei, deverão conter inscrição “Medalha Sarah Louise Held”.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

**Napoleão Bernardes**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem à atleta **Sarah Louise Held**, jovem catarinense que marcou de forma profunda e exemplar a história do karatê em Santa Catarina e no Brasil.

Sarah iniciou sua trajetória esportiva ainda na infância, aos cinco anos de idade, dedicando praticamente toda a sua vida ao karatê, modalidade na qual alcançou resultados de expressão internacional. Faixa preta, foi **campeã mundial de karatê na categoria kumitê em 2024**, no Campeonato Mundial realizado em Fortaleza (CE), além de **campeã panamericana**, destacando-se também como líder de ranking estadual pela Federação Catarinense de Karatê (Fecaki-SC).

Reconhecida não apenas pelo talento esportivo, mas também pelo caráter, disciplina, espírito coletivo e capacidade de inspirar colegas e atletas mais jovens, Sarah tornou-se referência para o esporte catarinense, representando com excelência o Estado de Santa Catarina em competições nacionais e internacionais.

Sua trajetória foi tragicamente interrompida aos 18 anos de idade, em acidente de trânsito ocorrido no Município de Lacerdópolis, um dia antes de sua formatura no ensino médio. A comoção causada por sua morte mobilizou a comunidade esportiva, educacional e social, evidenciando o impacto humano e esportivo de sua vida, mesmo tão breve.

Ao denominar a medalha concedida à campeã do karatê feminino nos Jogos Abertos de Santa Catarina com o nome **“Medalha Sarah Louise Held”**, o Estado de Santa Catarina eterniza a memória de uma atleta que simboliza **excelência esportiva, dedicação, juventude, disciplina e superação**, valores intrinsecamente ligados ao espírito dos JASC.

Trata-se de homenagem de caráter simbólico, sem geração de despesa adicional ao erário, que reforça a valorização do esporte feminino e reconhece o papel transformador do esporte na formação cidadã.

Ainda no que tange o controle preventivo de constitucionalidade e o mérito, destaco que a homenagem não se trata de caso inédito ou isolado, tendo os principais torneios do mundo remissão à atletas que fizeram história em sua modalidade.

Há diversos precedentes históricos, consolidados e internacionalmente reconhecidos, tanto nos Jogos

Olímpicos quanto em competições congêneres, em que medalhas, troféus, provas ou premiações recebem o nome de atletas, como forma de homenagem póstuma ou reconhecimento excepcional, tais como: Taça Pierre de Coubertin: Prêmio concedido a atletas que demonstram espírito esportivo exemplar; Estádio Olímpico Jesse Owens (Berlim – uso histórico): tornou-se símbolo oficial de provas e premiações associadas ao atletismo olímpico após 1936; Memorial Van Damme (Diamond League – Atletismo); Uma das mais tradicionais etapas da Diamond League.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

**Napoleão Bernardes**

Deputado Estadual

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 98/2026**

Declara de utilidade pública Associação Miranda de Artes Marciais - AMAM, de Tijucas, SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Miranda de Artes Marciais - AMAM, com sede no Município de Tijucas, SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Emerson Stein**

Deputado Estadual

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....	.....	.....
	Tijucas, SC	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação Miranda de Artes Marciais - AMAM	
.....	.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

**Emerson Stein**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Miranda de Artes Marciais,- AMAM tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Miranda de Artes Marciais , tem por finalidade promover o desporto educacional; de participação; de formação; de rendimento; promover ações e programas específicos aos públicos de crianças, adolescentes e jovens; promover o voluntariado, a ação ética, a paz, da cidadania, dos direitos humanos e fundamentais e da democracia.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

**Emerson Stein**

Deputado Estadual

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 99/2026**

Estabelece sanção administrativa pelo uso, consumo e comércio de cigarros eletrônicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Estado de Santa Catarina, multa administrativa pelo uso, consumo e comercialização de cigarros eletrônicos e de qualquer de suas variantes que não tenham sua circulação e venda autorizadas pelos órgãos sanitários.

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se cigarro eletrônico todo dispositivo eletrônico para fumar, incluídos os denominados "e-cigarette", "vape", "pod", "pen vape", vaporizador pessoal e similares, que produzam vapor a partir do aquecimento de substâncias líquidas, sólidas ou pastosas, com ou sem nicotina.

§ 2º Aplicar-se-á a medida administrativa previsto no *caput* quando a constatação do ilícito administrativo se der em:

I - vias públicas, parques, praças e demais logradouros públicos;

II - estações e terminais de transporte público;

III - estabelecimentos comerciais de qualquer natureza;

IV - repartições públicas; e

V - demais locais fechados de uso coletivo, tais como shoppings, restaurantes e estabelecimentos similares que recebam o público em geral.

**Art. 2º** A constatação do ilícito administrativo tratado nesta Lei será sancionada, sem prejuízo da apreensão e destruição imediata do equipamento, mediante multa pecuniária no valor de:

I - R\$500,00 (quinhentos reais), pelo uso/consumo;

II - R\$10.000,00 (dez mil reais), pela comercialização, independentemente do volume de material apreendido.

§ 1º A sanção administrativa de que trata o *caput* será atribuída à pessoa física do infrator, sujeito a inscrição em dívida ativa do Estado e cobrança judicial.

§ 2º Sendo a conduta flagrada no interior de estabelecimento comercial, aplicar-se-á a mesma sanção aplicável, no seu valor dobrado, também à pessoa jurídica responsável pela ação ou omissão de fiscalização.

§ 3º É defeso às empresas situadas no Estado de Santa Catarina estabelecerem locais de consumo autorizado de cigarros eletrônicos.

§ 4º A fixação da multa prevista no *caput* não afasta a aplicação da legislação sanitária e penal pertinente, tampouco as reparações em favor de terceiros e/ou do Estado.

§ 5º Da aplicação da multa caberá recurso administrativo, nos termos do regulamento

**Art. 3º** A sanção de que trata o art. 2º desta Lei poderá ser imposta pelas guardas municipais, Polícias Civil e Militar do Estado de Santa Catarina e demais órgãos autorizados por decreto do Governador do Estado, em colaboração com os órgãos de vigilância sanitária.

**Art. 4º** É vedado o porte, uso, consumo e comercialização de cigarros eletrônicos no interior de instituições de ensino, independentemente de eventual regulamentação permissiva a nível federal.

§ 1º No interior das instituições de que trata o *caput*, é dever da direção, coordenação e dos integrantes do corpo docente realizar a devida fiscalização do fiel cumprimento desta Lei, podendo realizar a apreensão e encaminhar à destruição imediata eventuais equipamentos apreendidos com menores, independentemente de comunicação aos pais e responsáveis.

§ 2º Aplicar-se-á a sanção pecuniária do art. 2º, na hipótese deste artigo, somente se a infração for constatada por agente autorizado nos termos do art. 3º.

§ 3º As instituições de ensino situadas no território catarinense deverão afixar cartaz de tamanho "A3" em espaço de grande circulação no interior de suas instalações constando a vigência desta Lei, e ainda:

I - o valor e a possibilidade de aplicação da multa do art. 2º;

II - a possibilidade de apreensão e destruição imediata do equipamento pelo corpo docente;

III - informações sobre efeitos adversos negativos à saúde decorrentes do uso de cigarros eletrônicos.

§ 4º A constatação da infração de que trata este artigo no interior de instituição de ensino não poderá acarretar prejuízos à continuidade dos estudos do discente na respectiva entidade, salvo em caso de expressa e prévia advertência do regulamento interno aos pais, responsáveis e contratantes do serviço educacional.

§ 5º A destruição ou descarte imediato de que trata o § 1º só poderá ser realizada quando constatada flagrante irregularidade sanitária pela circulação do equipamento, nos termos de decreto do Governador do Estado, sendo que, em havendo dúvida, o equipamento será direcionado às autoridades competentes para os encaminhamentos que couber.

**Art. 5º** Os valores arrecadados por força desta Lei serão revertidos, na sua integralidade, aos batalhões militares e demais lotações dos agentes autuadores, como forma de incentivo à fiscalização, na forma do Regulamento.

**Art. 6º** As sanções administrativas de que trata o art. 2º, quando aplicadas a menor por agente autorizado nos termos do regulamento, serão direcionadas à pessoa física dos seus pais ou responsáveis legais, nos termos da Lei Federal vigente.

**Art. 7º** A Lei Estadual n. 18.987, de 16 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....

I - 50% (cinquenta por cento) aos respectivos batalhões e/ou lotações dos servidores responsáveis pelas autuações de infratores;

....." (NR)

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, data da assinatura digital.

**Jessé Lopes**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **proteger a saúde pública da população catarinense**, especialmente de crianças e adolescentes, diante da crescente disseminação do uso e da comercialização de cigarros eletrônicos — também conhecidos como *vapes*, *pods* e dispositivos eletrônicos para fumar.

Embora tais dispositivos ainda careçam de autorização sanitária regular para circulação e comercialização no território nacional, observa-se, na prática, ampla difusão de seu uso em espaços públicos, estabelecimentos comerciais e, de forma alarmante, no interior de instituições de ensino.

A proposta encontra fundamento na competência concorrente dos Estados para legislar sobre **proteção à saúde e defesa do consumidor**, nos termos do art. 24, XII e V, da Constituição Federal, bem como no dever constitucional de tutela integral da criança e do adolescente (art. 227 da CF).

Os chamados cigarros eletrônicos, frequentemente apresentados como alternativa menos nociva ao tabaco convencional, possuem composição variável, com presença recorrente de nicotina em elevadas concentrações, substâncias aromatizantes e compostos químicos potencialmente tóxicos. Estudos científicos têm apontado riscos à saúde respiratória, cardiovascular e neurológica, além do elevado potencial de dependência química — especialmente em jovens.

O Estado de Santa Catarina não pode permanecer inerte diante da popularização desses dispositivos em ambientes coletivos e escolares, locais em que há inequívoco interesse público na preservação da saúde e na formação de hábitos saudáveis.

A instituição de multa administrativa tem caráter: (i) **preventivo**, ao inibir o uso em locais de grande circulação; (ii) **pedagógico**, ao conscientizar sobre os riscos sanitários; e (iii) **repressivo**, ao coibir a comercialização irregular.

O reforço específico às instituições de ensino revela-se medida indispensável, diante da alarmante expansão do consumo entre adolescentes, muitas vezes estimulada por estratégias de marketing digital e pela falsa percepção de inocuidade do produto.

A previsão de apreensão e destruição imediata dos equipamentos visa impedir a continuidade do ilícito e reduzir a reincidência, ao passo que a destinação dos recursos arrecadados busca fortalecer a estrutura fiscalizatória.

A proposta não afasta a aplicação da legislação federal sanitária e penal pertinente, funcionando como instrumento complementar de efetividade normativa no âmbito estadual.

Por fim, o art. 7º propõe singela alteração na destinação dos valores arrecadados por força da Lei Estadual n. 18.987/2024, que trata da multa por porte de entorpecentes, para o fim específico de destinar parcela dos valores arrecadados aos batalhões responsáveis pelas autuações.

Esse ponto se faz de especial relevância pois, desde a aprovação e regulamentação da Lei 18.987/24, tem-se visto reflexos extremamente positivos em grandes cidades em decorrência do constante desestímulo ao uso de drogas (ao menos) em ambientes públicos. Esse efeito positivo, destaco, **só foi possível em razão do empenho dos militares responsáveis por essas autuações.**

Portanto, visando a continuidade desses efeitos benéficos, proponho a destinação de 50% dos valores arrecadados aos batalhões envolvidos na imposição das sanções, a fim de agir como estímulo à fiscalização e melhoria das estruturas e condições de trabalho desses profissionais.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei revela-se medida necessária, proporcional e adequada à tutela da saúde pública, merecendo aprovação por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

**Jessé Lopes**

Deputado Estadual

\*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 100/2026

Altera o art. 215 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente", para estabelecer como diretriz o interesse social nas atividades relacionadas à proteção dos recursos hídricos.

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao art. 215 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 215. ....

VII –a promoção de ações de cooperação quanto à reutilização de recursos hídricos nos setores industriais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

**Mário Motta**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, ao considerar de interesse social as atividades relacionadas à reutilização dos recursos hídricos nos setores industriais, tem por objetivo fomentar de maneira eficiente o uso desse recurso finito e essencial para os seres vivos que se vislumbra cada vez mais escasso, e ao mesmo tempo sendo imprescindível para a continuidade produtiva da indústria. É necessário haver a cooperação para impulsionar de maneira eficaz e sustentável um dos setores mais geradores de renda e empregos para o povo catarinense, trazendo benefícios econômicos, sociais e ambientais para Santa Catarina.

A importância do setor industrial para Santa Catarina pode ser observada por meio de alguns pontos, como geração de empregos, contribuição para o PIB, exportação de produtos, geração de inovação e tecnologia, e fomento do desenvolvimento regional.

Do mesmo modo, é cristalino afirmar que Santa Catarina possui uma importância hídrica significativa para o Brasil, devido à presença de diversas nascentes de rios, lagos, lagoas, cachoeiras e aquíferos. Esses recursos hídricos desempenham um papel fundamental no abastecimento de água para o consumo humano, na geração de energia elétrica, na irrigação agrícola e no suporte às atividades industriais.

Tocante ao tema, a rede hídrica do Estado de Santa Catarina é rica e bem distribuída. Vale destacar o rio Itajaí-Açu, possuindo 240 (duzentos e quarenta) quilômetros de extensão e atravessando cidades importantes como Blumenau e Itajaí; o rio Uruguai, possuindo 840 (oitocentos e quarenta) quilômetros de extensão, sendo importante para a navegação, pesca e geração de energia; entre outros importantes bacias hidrográficas. Além disso, é indispensável mencionar os dois principais aquíferos do Estado, sendo eles o Aquífero Guarani e o Aquífero Serra Geral, duas importantes fontes de recursos naturais[1].

Apesar de Santa Catarina possuir abundância nos recursos hídricos, é importante ressaltar a necessidade do reuso desses recursos no setor industrial. A reutilização da água é uma prática essencial para garantir a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais.

O setor industrial consome uma quantidade significativa de água em seus processos de produção, resfriamento e limpeza, tanto das máquinas como no tratamento de algumas matérias primas. Além dos benefícios ao meio ambiente, a cooperação feita a partir de práticas sustentáveis, tende a assegurar vantagens econômicas ao setor.

Assim, para dar continuidade a essa digna ação de interesse público, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

**Mário Motta**

Deputado Estadual

\*\*\*

## PROJETO DE LEI Nº 101/2026

Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Identificação e Responsabilização de Animais Domésticos no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a formulação e implementação da Política Estadual de Identificação e Responsabilização de Animais Domésticos, com a finalidade de promover a guarda responsável, prevenir o abandono e contribuir para a redução de acidentes envolvendo animais em vias públicas.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – tutor: a pessoa física ou jurídica responsável pela guarda do animal doméstico;

II – identificação individual: mecanismo permanente apto a permitir a vinculação do animal ao respectivo tutor, inclusive por meio eletrônico ou tecnologia equivalente;

III – guarda responsável: conjunto de deveres relacionados à saúde, segurança e bem-estar do animal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual:

I – estímulo à identificação individual de animais domésticos;

II – promoção de campanhas educativas permanentes sobre guarda responsável;

III – incentivo à cooperação técnica entre o Estado e os Municípios;

IV – estímulo à integração voluntária de cadastros municipais existentes;

V – fortalecimento da responsabilização administrativa do tutor, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá instituir sistema estadual de identificação animal, com a finalidade de:

I – fomentar a integração de dados com os Municípios que optarem por aderir;

II – disponibilizar suporte técnico para implementação de mecanismos de identificação;

III – celebrar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com entes públicos ou privados.

§ 1º A adesão dos Municípios ao sistema estadual de que trata o caput será facultativa, preservada a autonomia administrativa municipal.

§ 2º A implementação das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O disposto nesta Lei não afasta a aplicação das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação federal e estadual vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Mário Motta**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer diretrizes para a Política Estadual de Identificação e Responsabilização de Animais Domésticos no Estado de Santa Catarina, com vistas à promoção da guarda responsável, à prevenção do abandono e à redução de acidentes envolvendo animais em vias públicas.

O abandono de animais configura problema de relevante impacto social, sanitário e de segurança pública. Animais soltos em áreas urbanas e rodovias potencializam riscos de acidentes, ampliam a demanda por serviços públicos municipais e dificultam a responsabilização dos respectivos tutores, sobretudo quando inexitem mecanismos adequados de identificação.

A proposta estrutura-se sob a forma de diretrizes gerais, em consonância com a competência legislativa concorrente em matéria ambiental e de proteção à fauna, respeitando a autonomia municipal ao prever adesão facultativa e integração voluntária de cadastros. Não há criação de despesa obrigatória imediata, condicionando-se eventual implementação à disponibilidade orçamentária, o que preserva a constitucionalidade formal da iniciativa.

Ao incentivar mecanismos permanentes de identificação individual, inclusive por meio eletrônico ou tecnologia equivalente, o Estado fomenta instrumento eficaz de vinculação entre o animal e seu tutor, fortalecendo a responsabilização administrativa já prevista na legislação vigente e contribuindo para a redução de práticas de abandono.

A iniciativa possui caráter preventivo e educativo, priorizando a conscientização e a cooperação institucional como eixos estruturantes da política pública, em sintonia com a evolução do entendimento jurídico acerca da tutela da fauna e da vedação à crueldade contra animais.

Diante da relevância social da matéria e de sua adequação jurídica, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, contando-se com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

**Mário Motta**  
Deputado Estadual

## PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/115/2026

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **projeto de lei complementar que altera o art. 107 da Lei Complementar n. 202, de 2000, que “Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a Vossa Excelência para submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 c/c art. 83, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo art. 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, e pelo art. 1º, inciso XX, alínea “a”, da Resolução N. TC-06/2001, o projeto de lei complementar que altera o art. 107 da Lei Complementar nº 202, de 2000, que “Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

As razões que embasam a referida proposição são as constantes da exposição de motivos submetida ao Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), cujo teor segue anexo, juntamente com o projeto de lei anteriormente referido.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/03/26*

### Exposição de Motivos

Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Conselheiros(a)-substitutos(a), e Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, para oportuna deliberação do Tribunal Pleno, projeto de Resolução que trata de projeto de Lei Complementar que altera o art. 107 da Lei Complementar nº 202, de 2000, que “Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

A proposta visa à readequação da composição do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com a transformação de 1 (um) cargo de Procurador em cargo de Procurador-Geral Adjunto, de modo que a carreira passe a contar com 1 (um) Procurador-Geral, 2 (dois) Procuradores-Gerais Adjuntos, 1 (um) Procurador-Corregedor e 1 (um) Procurador. A medida não implica ampliação do número total de cargos, mas ajuste na distribuição interna das funções.

A iniciativa encontra fundamento no processo de modernização institucional do Tribunal de Contas, levado a efeito com a instalação da Primeira e da Segunda Câmaras, objeto da Resolução N.TC-300/2026, recentemente aprovada pelo Plenário. A reorganização da estrutura colegiada, com a coexistência do Tribunal Pleno e de dois órgãos fracionários deliberativos, amplia a capacidade decisória da Corte e incrementa a celeridade na apreciação dos processos, permitindo distribuição mais equilibrada do acervo e maior eficiência na prestação da atividade de controle externo.

Nesse novo arranjo institucional, a atuação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas igualmente se amplia. A existência de múltiplos órgãos colegiados com competência decisória própria demanda a presença institucional qualificada do Ministério Público em cada instância de julgamento, de modo a assegurar a continuidade da função fiscalizadora, a uniformidade de atuação e a adequada distribuição de atribuições entre seus membros, inclusive com a atuação de um Procurador-Geral Adjunto junto a cada uma das Câmaras do Tribunal.

A medida ora proposta permitirá conferir maior racionalidade à organização interna do Ministério Público de Contas, assegurando apoio efetivo à Procuradoria-Geral na coordenação das atividades ministeriais, na representação institucional junto às Câmaras e no acompanhamento dos processos submetidos às diferentes instâncias colegiadas. Trata-se de medida que preserva o modelo constitucional do Ministério Público de Contas, reforçando os princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, ao tempo em que viabiliza resposta institucional compatível com o novo desenho organizacional do Tribunal.

Feitas essas considerações, remeto-me aos termos do projeto de Resolução em anexo, contando com a boa acolhida e os aprimoramentos que se fizerem necessários.

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 0001/2026**

Altera o art. 107 da Lei Complementar nº 202, de 2000, que “Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 107 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, é exercido pela Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas e compõe-se de 1 (um) Procurador-Geral, 2 (dois) Procuradores-Gerais Adjuntos, 1 (um) Procurador-Corregedor e 1 (um) Procurador, bacharel em Direito.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

## **CADERNO ADMINISTRATIVO**

### **GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS**

#### **ATOS DA MESA**

##### **ATO DA MESA Nº 089, de 4 de março de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ATRIBUIR** à servidora **MAIARA BEATRIZ NEITZKE**, matrícula nº 13168, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATO DA MESA Nº 090, de 4 de março de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** a servidora **MAGDA MARTINS VIEIRA VIANNA**, matrícula nº 13896, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 4 de março de 2026. (GAB DEP JUNIOR CARDOSO).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000009251-6

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATO DA MESA Nº 091, de 4 de março de 2026**

Altera o Ato da Mesa nº 257, de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e considerando o que consta dos autos do Processo SEI nº 26.0.000001072-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 4º do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

II - sendo o caso (contratação de bens ou serviços superiores ao valor estabelecido no artigo 75, I e II da Lei nº 14.133, de 2021), deverá ser elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela Equipe de Planejamento, que deverá ser formada por membros da Comissão de Planejamento, do setor solicitante e dos setores técnicos pertinentes, devendo após conclusão ser submetido para autorização do Diretor ou do Diretor Adjunto ao qual o setor demandante esteja subordinado;

III - sendo aprovada a demanda retornará à Equipe de Planejamento para a elaboração do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB) correspondentes, que após sua conclusão, deverá ser submetido para autorização prévia do Diretor ou do Diretor Adjunto ao qual o setor demandante esteja subordinado;

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000001072-2

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATO DA MESA N° 092, de 4 de março de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **ANA RITA MORICONI**, matrícula n° 4345, da função de Chefia de Seção - Análise, Elaboração e Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1° de março de 2026 (DL - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000004284-5

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATO DA MESA N° 093, de 4 de março de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o art. 1° do Ato da Mesa n° 160, de 15 de agosto de 2007,*

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO DOUGLAS SILVA**, matrícula n° 13198, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia de Seção - Análise, Elaboração e Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1° de março de 2026 (DL - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATO DA MESA N° 094, de 4 de março de 2026**

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em suas ações administrativas em razão das vedações legais atinentes ao pleito eleitoral de 2026.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nacional n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições e disciplina as condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral;

**CONSIDERANDO** os Pareceres n° 1159/2025 e n° 68/2026, exarados pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa nos autos eletrônicos do Processo SEI 25.0.000045629-5; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os órgãos administrativos e parlamentares desta Casa quanto às restrições legais e às cautelas institucionais necessárias à preservação da igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1° Os procedimentos a serem adotados pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em suas ações administrativas, em razão das vedações legais atinentes ao pleito eleitoral de 2026, devem obedecer ao disposto no Anexo Único deste Ato.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

## ANEXO ÚNICO

AÇÃO ADMINISTRATIVA	FUNDAMENTO	PERÍODO VEDADO E OBSERVAÇÕES
Política de pessoal	Art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/1997; e Parecer Procuradoria nº 1159/2025	É vedado conceder aumento, reajuste ou revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda do poder aquisitivo, salvo revisão prevista em lei anterior à vedação, no período correspondente a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à eleição <b>(07/04/2026)</b> até a posse dos eleitos <b>(01/02/2027)</b> .
Utilização de bens e recursos públicos	Art. 73, I e II, da Lei nº 9.504/1997; art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990; e Parecer Procuradoria nº 1159/2025	É vedada a utilização de bens, serviços, servidores, veículos, passagens, diárias, escritórios de apoio ou quaisquer recursos custeados pela Assembleia Legislativa para a prática de atos de natureza eleitoral ou de campanha, ainda que de forma indireta, devendo tais estruturas ser utilizadas exclusivamente para o desempenho da atividade parlamentar.
Realização de Sessões Solenes	Parecer Procuradoria nº 1159/2025; e Decisão administrativa da Mesa	É vedada a realização de Sessões Solenes no período compreendido entre os 3 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral até o 2º turno das Eleições <b>(entre 04/07/2026 e 25/10/2026)</b> .
Audiências públicas e demais eventos promovidos pelas Comissões Permanentes	Parecer Procuradoria nº 1159/2025	No período compreendido entre <b>04/07/2026 e 25/10/2026</b> (2º turno das Eleições), as audiências públicas e demais eventos promovidos pelas Comissões Permanentes deverão ocorrer, exclusivamente, na sede da Alesc.
Despesas com decoração e demais itens de apoio para eventos parlamentares	Parecer Procuradoria nº 1159/2025	No período compreendido <b>entre 20/07/2026</b> (início de registro das candidaturas e coligações) <b>até 25/10/2026</b> (2º turno das Eleições), são vedadas despesas com decoração e demais itens de apoio para eventos parlamentares.
Doação de bens inservíveis ou materiais de distribuição gratuita	Art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997; e Parecer Procuradoria nº 1159/2025	É vedada a doação de bens inservíveis ou materiais de distribuição gratuita durante o ano eleitoral de 2026.
Despesas com propaganda institucional	Art. 73, VI, "b", da Lei nº 9.504/1997; art. 4º, VI, do Ato da Mesa nº 66/2024; e Parecer Procuradoria nº 1159/2025	<p>1. nos 3 (três) meses que antecedem as Eleições <b>(a partir de 04/07/2026)</b>, é vedada despesa com propaganda institucional, inclusive em meios digitais, como no <i>site</i> oficial (<a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a>) e redes sociais, a exemplo do canal mantido no YouTube sob gestão da Diretoria de Comunicação Social (DCS). <b>Exceção:</b> casos de grave e urgente necessidade pública autorizados previamente pela Justiça Eleitoral, com conteúdo informativo, educativo ou de orientação social;</p> <p>2. no primeiro semestre do ano eleitoral, as despesas com propaganda institucional não podem exceder 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito (anos de 2023, 2024 e 2025);</p> <p>3. é vedado o reembolso de despesas decorrentes da divulgação da atividade parlamentar de Deputado Estadual candidato no pleito eleitoral, inclusive em mídias digitais, nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das Eleições <b>(a partir de 06/06/2026)</b>; e</p> <p>4. terminada a eleição, as despesas dessa natureza podem ser retomadas.</p>
Participação em eventos por meio de publicidade institucional (estandes)	Art. 37, § 1º, da Constituição Federal; art. 73, VII, da Lei nº 9.504/1997; Pareceres da Procuradoria nºs 1159/2025 e 68/2026; e Decisão administrativa da Mesa	É vedada a participação da Alesc em eventos por meio de publicidade institucional durante o ano eleitoral de 2026.
Cessão de espaços a partidos políticos	Art. 8º e art. 73, I, da Lei nº 9.504/1997; e Parecer Procuradoria nº 1159/2025	Os bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública, como os espaços comuns da Alesc, poderão ser cedidos para a realização das convenções partidárias no <b>período compreendido entre 20/07/2026 e 05/08/2026</b> , conforme excepcionalidade prevista no final do inciso I do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997.

<p>Cessão de espaços a entidades privadas ou pessoas físicas por meio dos Gabinetes Parlamentares</p>	<p>Art. 73, I, da Lei nº 9.504/1997; art. 17 do Ato da Mesa nº 239/2009; e Pareceres da Procuradoria nºs 1159/2025 e 68/2026</p>	<p>É vedada a cessão de espaços a entidades privadas ou pessoas físicas, por meio dos Gabinetes Parlamentares, até o encerramento do pleito eleitoral de 2026 <b>(25/10/2026)</b>, estendendo-se a vedação a todos os espaços públicos da Alesc.</p> <p>Excepcionalmente, até <b>03/07/2026</b>, data imediatamente anterior ao início do período de 3 (três) meses que antecede as Eleições, o Chefe de Gabinete da Presidência poderá autorizar a cessão de espaço público da Alesc quando demonstrado, de forma inequívoca, que o uso possui estrito caráter institucional, cultural ou técnico, sem viés eleitoral, observada a isonomia e vedada qualquer forma de promoção pessoal de candidatos ou partidos políticos.</p>
---	--	---

Processo SEI 25.0.000045629-5

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 416, de 3 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº nº 004/2026, firmado pela ALESC e a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 004/2026 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - DANIEL NETTO CÂNDIDO, matrícula nº12082, Coordenador de Serviços Gerais, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, como Gestor; e

II - JORGE ALBERTO AGUIAR, matrícula nº13197, Analista Legislativo III, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, como Fiscal Técnico.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº11720, Diretor Administrativo, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor CARLOS EDUARDO PIEROTE, matrícula nº13489, Analista Legislativo III, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000005001-5

\* \* \*

**PORTARIA N° 417, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 006/2026, firmado pela ALESC e a empresa REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 006/2026 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula n°11063, Coordenador de Recursos Materiais, lotação DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS, como Gestor; e

II - JUCÉLIA CLARA DA SILVA, matrícula n°7242, Gerente de Almoxarifado, lotação DA - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, como Fiscal Técnico.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO, matrícula n°13611, Analista Legislativo III, lotação DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor DANIEL IVERLANDO DA SILVA AZEVEDO, matrícula n°13272, Analista Legislativo III, lotação DA - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000001189-3

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 423, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora MAGDA MARTINS VIEIRA VIANNA, matrícula n° 13896, para **MAGDA MARTINS VIEIRA**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório Ofício de Registro Civil - Tubarão.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000008490-4

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 426, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **LUCIANE GRASIELA HAUSCHILD JUNQUEIRA**, matrícula n° 13928, de PL/GAM-91 para o PL/GAM-97 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de março de 2026. (MD - 1ª SECRETARIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008797-0

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 427, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **GISELE KRAMA**, matrícula n° 12545, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de março de 2026 (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008799-7

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 428, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP EMERSON STEIN - PORTO BELO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008903-5

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 429, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 009/2026, firmado pela ALESC e a empresa Terceira Margem Educação e Cultura, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 009/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, Servidora do Poder Executivo - Fundação Catarinense de Educação Especial à disposição da Alesc, lotação na DG -ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000051424-4

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 430, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 010/2026, firmado pela ALESC e a empresa Instituto Neurosaber de Ensino LTDA, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]";

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 010/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, Servidora do Poder Executivo - Fundação Catarinense de Educação Especial à disposição da Alesc, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000051424-4

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 431, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR GABRIEL ELIEZER DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARCOS DA ROSA - GASPAR).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008974-4

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 432, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MATEUS DA COSTA**, matrícula n° 11822, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de março de 2026 (GAB DEP JUNIOR CARDOSO).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008951-5

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 433, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JEFERSON ALEXANDRE VIEIRA**, matrícula n° 11914, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de março de 2026 (DL-COLEGIADO DE BANCADA DO VALE DO ITAJAI).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008938-8

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 434, de 3 de março de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR MATEUS DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-85, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de março de 2026. (DL - COLEGIADO DE BANCADA DO VALE DO ITAJAI).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000008968-0

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 435, de 4 de março de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo n°
6229	VITOR SCHMITT SILVEIRA	3	23/02/2026	SEI 25.0.000045941-3 Ofício 2158822
6229	VITOR SCHMITT SILVEIRA	7	26/02/2026	SEA 00004178/2026

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000045941-3

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATOS****EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 005/2026**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: EA COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 33.334.568/0001-06.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) assinatura digital do Jornal Tribuna de Notícias, pelo período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$500,00 (quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Diretor Administrativo, Vitor Luiz Soares Bartelega; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 25.0.000056898-0

\* \* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

FORNECEDOR REGISTRADO: MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 47.417.807/0001-98

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de café para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2025.

VALOR GLOBAL: R\$254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 03/03/2026 até 02/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo; e Gustavo de Oliveira Moreira, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 26.0.000001178-8

\* \* \*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

## Inovador

## Moderno

## Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)